



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LOA

---

- LEI Nº 430 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE WHEELING, NO TRECHO: CAMPO DE AVIÃO, BR-430, BREJINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE WHEELING, NO TRECHO: CAMPO DE AVIÃO, BR-430, BREJINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA BAHIA - ETFAB, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA BAHIA - ETFAB, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA BAHIA - ETFAB, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

### AVISOS

---



- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS POPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO



ADMINISTRAÇÃO

# ORÇAMENTO 2024

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CNPJ:14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro

ESTADO DA BAHIA

**Lei nº. 430 de 19 de dezembro de 2023.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de RIACHO DE SANTANA, para o exercício Financeiro de 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e com base nos Arts. 2º. a 8º. Da Lei 4.320 e Art. 165 Parágrafo 9º. da Constituição Federal, promulga a seguinte Lei:

## Título I

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIACHO DE SANTANA - Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

## Título II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Capítulo I

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Da Receita Total





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CNPJ:14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro

ESTADO DA BAHIA

**Art. 2º.** – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 143.227.600,00 (cento e quarenta e três milhões e duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 106.407.895,00 cento e seis milhões e quatrocentos e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 36.819.705,00 (trinta e seis milhões e oitocentos e dezenove mil e setecentos e cinco reais).

**Art. 3º.** – As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º.** – A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I – Resumo Geral da Receita.

## Capítulo II

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Da Despesa Total**

**Art. 5º.** – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 43.227.600,00 (cento e quarenta e três milhões e duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 106.407.895,00 cento e seis milhões e quatrocentos e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 36.819.705,00 (trinta e seis milhões e oitocentos e dezenove mil e setecentos e cinco reais).

**Art. 6º.** – Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

## Capítulo III





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CNPJ:14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro

ESTADO DA BAHIA

**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** – A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI, VII e IX desta Lei.

## Capítulo IV

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 8º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

a – decorrentes de superávit financeiro até o limite do valor efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

b – decorrentes de excesso de arrecadação até o limite do valor efetivamente apurado na forma estabelecida no Art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

c – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 70% (setenta por cento) dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 167 Inciso V da Constituição Federal.

d – Decorrente de anulação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º., da Lei Complementar Federal No. 101 de 2000.

## Título III

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.9º.** – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

**Art.10º** – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CNPJ:14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro

ESTADO DA BAHIA

**Art. 11º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite legalmente permitido, nos termos do parágrafo 8º. do artigo 165 e Inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com prévia autorização legislativa.

**Art. 12º** – As metas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 13º** – A Prefeita Municipal publicará por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa, juntamente com a sanção desta Lei.

**Art. 14º** – Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>151.830.071,00</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>119.206.092,50</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.591.422,00		31-DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	70.004.421,00	
12-Contribuições	52.680,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.956,00	
13-Receita Patrimonial	2.000.543,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.194.715,50	
16-Receita de Serviços	458.000,00				
17-Transferências Correntes	142.694.297,00				
19-Outras Receitas Correntes	33.129,00				
<b>Total</b>		<b>151.830.071,00</b>	<b>Total</b>		<b>119.206.092,50</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>4.501.613,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>23.704.218,50</b>
21-Operações de Crédito	30.000,00		44-INVESTIMENTOS	21.125.088,50	
22-Alienação de Bens	115.333,00		45-INVERSÕES FINANCEIRAS	34.784,00	
24-Transferências de Capital	4.356.280,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.544.346,00	
<b>Total</b>		<b>4.501.613,00</b>	<b>Total</b>		<b>23.704.218,50</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>130.000,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>283.662,00</b>
76-Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	30.000,00		33-APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.	283.662,00	
77-Transf.Rec.Correntes_Intra	100.000,00				
<b>Total</b>		<b>130.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>283.662,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>-13.234.084,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>33.627,00</b>
97-Deduções	-13.234.084,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 33.627,00	
<b>Total</b>		<b>-13.234.084,00</b>	<b>Total</b>		<b>33.627,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>143.227.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO****ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	4.799.888,00
04	Administração	8.590.704,00
06	Segurança Pública	1.084.422,00
08	Assistência Social	5.462.099,00
09	Previdência Social	6.000,00
10	Saúde	31.351.606,00
12	Educação	57.349.879,00
13	Cultura	2.814.293,00
15	Urbanismo	13.247.353,50
16	Habitação	51.872,00
17	Saneamento	1.960.129,00
18	Gestão Ambiental	1.549.157,00
20	Agricultura	5.589.481,00
24	Comunicações	101.666,00
25	Energia	661.429,00
26	Transporte	1.901.428,00
27	Desporto e Lazer	2.539.397,50
28	Encargos Especiais	4.133.169,00
99	Reserva de Contingência	33.627,00
<b>Quant. Registros: 19</b>	<b>Total</b>	<b>143.227.600,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

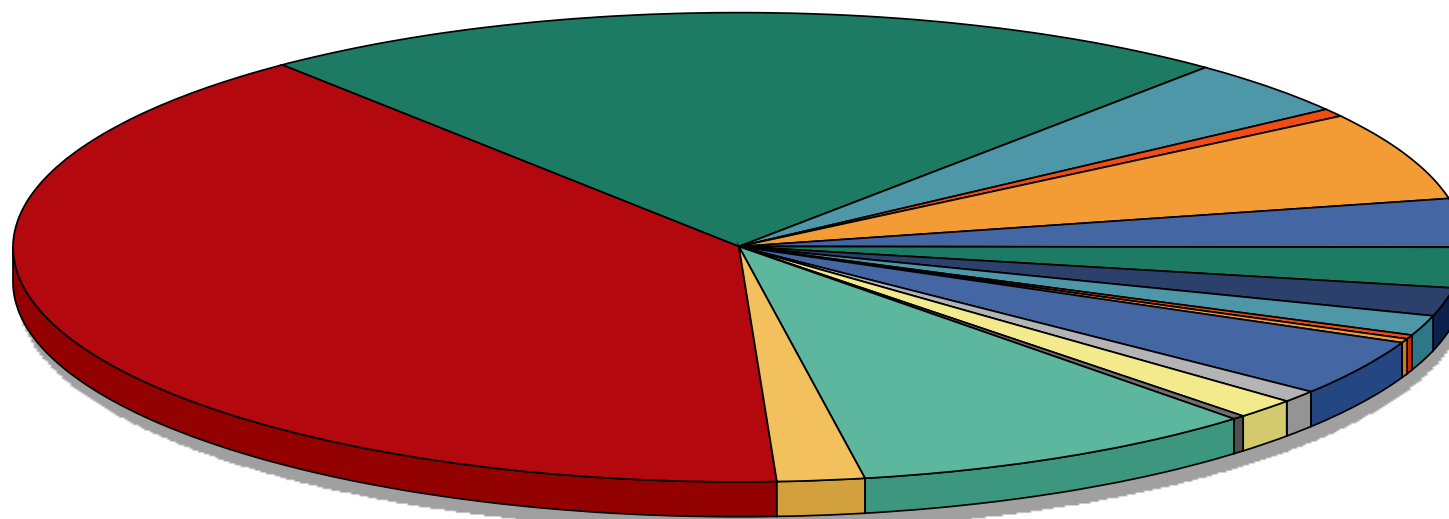
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2024**

**DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



4.799.888 Legislativa	8.590.704 Administração	1.084.422 Segurança Pública	5.462.099 Assistência Social	6.000 Previdência Social
31.351.606 Saúde	57.349.879 Educação	2.814.293 Cultura	13.247.353,5 Urbanismo	51.872 Habitação
1.960.129 Saneamento	1.549.157 Gestão Ambiental	5.589.481 Agricultura	101.666 Comunicações	661.429 Energia
1.901.428 Transporte	2.539.397,5 Desporto e Lazer	4.133.169 Encargos Especiais	33.627 Reserva de Contingência	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	4.799.888,00
122	Administração Geral	19.458.061,00
123	Administração Financeira	544.191,00
124	Controle Interno	213.409,00
131	Comunicação Social	238.494,00
181	Policciamento	1.084.422,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.501,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	372.290,00
244	Assistência Comunitária	4.948.358,00
271	Previdência Básica	6.000,00
301	Atenção Básica	11.859.715,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.910.847,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	187.847,00
304	Vigilância Sanitária	253.931,00
305	Vigilância Epidemiológica	837.316,00
361	Ensino Fundamental	44.094.078,00
362	Ensino Médio	384.341,00
365	Educação Infantil	12.871.460,00
392	Difusão Cultural	2.814.293,00
451	Infra-Estrutura Urbana	10.059.077,50
452	Serviços Urbanos	3.188.276,00
482	Habitação Urbana	51.872,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.960.129,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	279.980,00
542	Controle Ambiental	1.269.177,00
605	Abastecimento	4.482.962,00
606	Extensão Rural	801.573,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	304.946,00
752	Energia Elétrica	661.429,00
782	Transporte Rodoviário	1.901.428,00
812	Desporto Comunitário	754.490,50
813	Lazer	1.784.907,00
846	Outros Encargos Especiais	3.789.284,00
999	Reserva de Contingência	33.627,00
<b>Quant. Registros: 34</b>	<b>Total</b>	<b>143.227.600,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

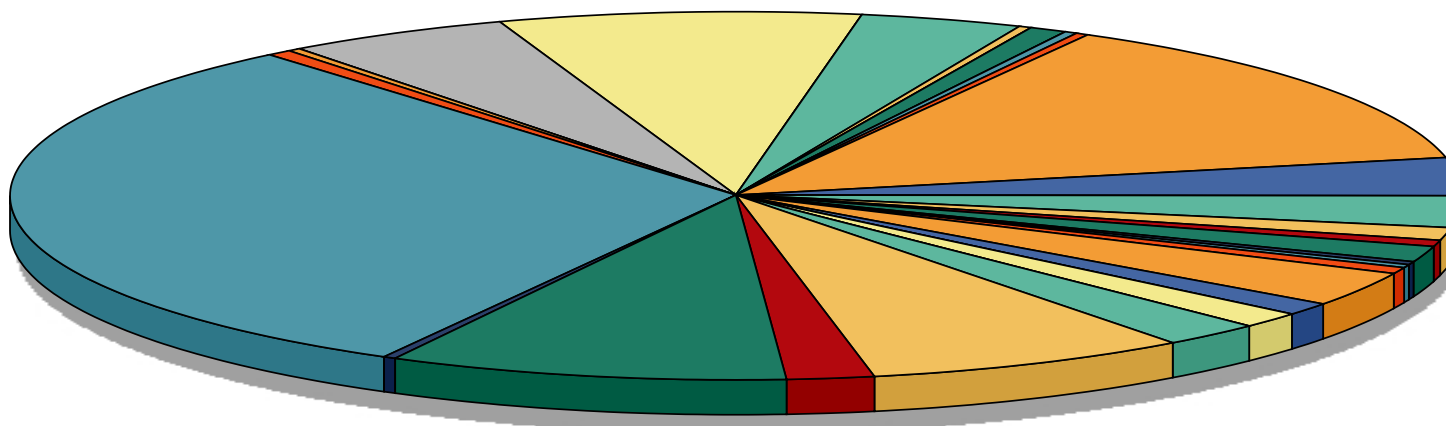
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.799.888 Ação Legislativa	19.458.061 Administração Geral	544.191 Administração Financeira
213.409 Controle Interno	238.494 Comunicação Social	1.084.422 Policiamento
25.501 Assistência ao Portador de Deficiência	372.290 Assistência à Criança e ao Adolescente	4.948.358 Assistência Comunitária
6.000 Previdência Básica	11.859.715 Atenção Básica	6.910.847 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
187.847 Suporte Profilático e Terapêutico	253.931 Vigilância Sanitária	837.316 Vigilância Epidemiológica
44.094.078 Ensino Fundamental	384.341 Ensino Médio	12.871.460 Educação Infantil
2.814.293 Difusão Cultural	10.059.077,5 Infra-Estrutura Urbana	3.188.276 Serviços Urbanos
51.872 Habitação Urbana	1.960.129 Saneamento Básico Urbano	279.980 Preservação e Conservação Ambiental
1.269.177 Controle Ambiental	4.482.962 Abastecimento	801.573 Extensão Rural
304.946 Promoção da Produção Agropecuária	661.429 Energia Elétrica	1.901.428 Transporte Rodoviário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		151.830.071,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes
	6.591.422,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
5.612.408,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos
530.229,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU
263.400,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
150.138,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
62.350,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
47.412,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
3.500,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	15001003	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
244.961,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa
132.646,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa
61.240,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa
44.093,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa
6.982,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	15001003	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa
5.267,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
3.160,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
1.317,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
790,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
5.267,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
3.160,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
1.317,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
790,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
5.267,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
3.160,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
1.317,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
790,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Mult
6.067,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
3.160,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
1.317,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00	15001001	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
790,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00	15001002	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
800,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00	17530000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Div Ativa-Juros
260.133,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI
260.133,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI-Princ
135.270,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	15000000	ITBI-Princ
65.033,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	15001001	ITBI-Princ
46.824,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	15001002	ITBI-Princ
13.006,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	15001003	ITBI-Princ
2.335.180,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.335.180,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.282.500,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.186.900,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15000000	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
570.625,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15001001	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
410.850,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15001002	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
114.125,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	15001003	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
52.680,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
27.392,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	15000000	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
13.170,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	15001001	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
9.483,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	15001002	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.635,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	15001003	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.486.866,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.486.866,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat
1.955.739,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
854.362,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	15000000	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
625.838,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	15001001	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
375.503,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	15001002	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
100.036,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	15001003	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
332.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
172.640,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	15000000	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
83.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	15001001	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
59.760,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	15001002	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
16.600,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	15001003	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
156.987,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
82.180,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
39.510,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15001001	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
28.447,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15001002	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
6.850,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15001003	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa
10.535,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
6.321,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
2.634,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15001001	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
1.580,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15001002	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
10.535,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
6.321,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
2.634,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	15001001	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
1.580,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	15001002	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
10.535,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
6.321,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
2.634,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	15001001	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
1.580,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	15001002	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult
10.535,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
6.321,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
2.634,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	15001001	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
1.580,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	15001002	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros
979.014,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
744.663,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
617.127,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
557.073,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Insp. Controle e Fiscaliz.
343.365,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00		Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
343.365,00			1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00		Taxa de Licença p/ Localização - TLL
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	17530000	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
27.000,00			1.1.2.1.01.0.1.29.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
27.000,00			1.1.2.1.01.0.1.29.00.00	17530000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
155.100,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
155.100,00			1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	17530000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.32.00.00		Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.32.00.00	17530000	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
10.536,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	17530000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
51.626,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
51.626,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
2.107,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas
2.107,00			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas
2.107,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros
2.107,00			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros
2.107,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
2.107,00			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
2.107,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
2.107,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
87.688,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental
84.288,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Princ
84.288,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz Ambiental-Princ
800,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	15000000	Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00		Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental -Multas Princ.
1.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	15000000	Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental -Multas Princ.
800,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00		Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Juros Princ.
800,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	15000000	Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Juros Princ.
800,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Multas Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	15000000	Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Multas Dívida Ativa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
800,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	17530000	Taxas de Controle e Fiscaliz. Ambiental - Multas Dívida Ativa
39.848,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit
35.848,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal
35.848,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal
800,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00		Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multa Princ.
800,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multa Princ.
800,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00		Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros Princ.
800,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros Princ.
800,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00		Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multas da Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00		Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros da Dívida Ativa
800,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros da Dívida Ativa
234.351,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
234.351,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
202.743,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
9.000,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00		Taxa de Cemitério
9.000,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	17530000	Taxa de Cemitério
10.536,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00		Taxa de Limpeza Pública
10.536,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	17530000	Taxa de Limpeza Pública
183.207,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
183.207,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	17530000	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
10.536,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
10.536,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
5.268,00			1.1.2.2.01.1.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas
5.268,00			1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas
5.268,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
5.268,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
5.268,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
5.268,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
5.268,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
5.268,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
52.680,00			1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
52.680,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
52.680,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
52.680,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
52.680,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	17510000	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
2.000.543,00			1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
2.000.543,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
2.000.543,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
2.000.543,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc
2.000.543,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.50.00		Remun. Dep. Banc. -SAAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.50.00	17990000	Remun. Dep. Banc. -SAAE
1.710.929,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ
382.231,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
44.669,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	15400000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
337.562,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	15401070	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
32.345,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
32.345,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	15001001	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
165.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
165.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	15500000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
30.975,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
30.975,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	15700000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00		Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	15510000	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00		Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	15520000	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	15530000	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE
959.572,00			1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
959.572,00			1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	15440000	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF
22.800,00			1.3.2.1.01.0.1.52.09.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -Rec Estadual	
22.800,00			1.3.2.1.01.0.1.52.09.00	15710000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -Rec Estadual
103.900,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	
103.900,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	15690000	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
62.475,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	
14.961,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	
14.961,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	15001002	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
31.608,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	
31.608,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	16000000	Remun.Dep.Banc-Transf SUS
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	16310000	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	16320000	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	16020000	Remun.Dep.Banc-COVID-19
4.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc.-Piso de Enfermagem	
4.800,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	16050000	Remun.Dep.Banc.-Piso de Enfermagem
32.285,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	
23.179,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	
23.179,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	16600000	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	16610000	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	16650000	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	16690000	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social
54.365,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	
53.312,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	17000000	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	17010000	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
92.383,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	17590000	Remun.Dep.Banc-FCBA
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	17500000	Remun.Dep.Banc-CIDE
2.515,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc.CFEM	
2.515,00			1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	17080000	Remun.Dep.Banc.CFEM
10.536,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	
10.536,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	17200000	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
31.608,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.CESSÃO ONEROSA	
31.608,00			1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	17210000	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.CESSÃO ONEROSA
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo art. 5º	
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	17150000	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo art. 5º
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	17190000	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Art. 8º	
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	17160000	Remun.Dep.Banc-Lei Paulo Gustavo Art. 8º
42.565,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.	
42.565,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	17490000	Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.
47.106,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	15000000	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	15001003	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
1.053,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	15010000	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
	458.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.000,00			1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.000,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	17990000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
457.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
457.000,00			1.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico Abastecimento
50.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.01.00		Serviço de Fornecimento de Água - SAAE
50.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.01.00	17990000	Serviço de Fornecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.02.00		Serviço de Ligação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.02.00	17990000	Serviço de Ligação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.03.00		Serviços de Religação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.03.00	17990000	Serviços de Religação de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.04.00		Serviços de Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.04.00	17990000	Serviços de Expedição e Alteração de Cadastro - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.05.00		Serviço de Alteração de local do Padrão - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.05.00	17990000	Serviço de Alteração de local do Padrão - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.06.00		Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.1.00.06.00	17990000	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água - SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.2.00.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Mults e Juros de Mora SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	17990000	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Mults e Juros de Mora SAAE
400.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Dívida Ativa -SAAE
400.000,00			1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	17990000	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Dívida Ativa -SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.4.00.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -SAAE
1.000,00			1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	17990000	Serviços Sujeitos a Regulação - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -SAAE
	142.694.297,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
97.397.149,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
57.061.220,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
57.008.540,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic-FPM
53.689.700,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
26.844.850,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
15.033.116,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001001	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
9.664.146,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001002	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
2.147.588,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15001003	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
3.318.840,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias
3.318.840,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ
1.758.985,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ
829.710,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15001001	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ
597.392,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15001002	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ
132.753,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15001003	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ
52.680,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural
52.680,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
27.394,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
13.170,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
9.482,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001002	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
2.634,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001003	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
2.339.214,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
100.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
100.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	17080000	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
1.126.298,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP
1.126.298,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
1.126.298,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	17200000	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
1.112.916,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
1.112.916,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Principal
111.291,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	15730000	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Principal
111.291,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	16350000	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Principal
890.334,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	17210000	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Principal
13.006.367,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
13.006.367,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
8.534.160,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.973.912,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ
2.560.248,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	16040000	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ
2.238.900,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ
2.238.900,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ
455.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ
455.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ
318.714,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ
318.714,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ
1.459.593,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outros
188.760,00			1.7.1.3.50.9.1.00.01.00		(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância-Princ
188.760,00			1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	16020000	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância-Princ
822.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00		Assist.Financ.da União a Compl.Pag.do Piso Sal.de Enfermagem
822.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	16050000	Assist.Financ.da União a Compl.Pag.do Piso Sal.de Enfermagem
448.833,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
448.833,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
2.170.412,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE
820.754,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ
820.754,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ-Princ
820.754,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	15500000	TRANSFs do Salário-Educ-Princ
17.911,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE
17.911,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ
17.911,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	15510000	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ
710.126,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE
710.126,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip
710.126,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	15520000	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip
510.996,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE
510.996,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
510.996,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	15530000	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
2.106,00			1.7.1.4.54.0.0.00.00.00		Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem
1.053,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00		Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ
1.053,00			1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ
1.053,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00		Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ
1.053,00			1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ
1.053,00			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00		Transf Prog Brasil Alfab-PBA
1.053,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ
1.053,00			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ
1.053,00			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00		Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA
1.053,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00		Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ
1.053,00			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ
1.053,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00		Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE
1.053,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
1.053,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
52.680,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00		Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund
52.680,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00		Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
52.680,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
52.680,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00		Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA
52.680,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00		Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ
52.680,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ
17.301.050,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB
6.223.500,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT
6.223.500,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
1.867.050,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15420000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
4.356.450,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15421070	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
10.603.430,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF
10.603.430,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
3.181.029,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15410000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
7.422.401,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15411070	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
474.120,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR
474.120,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
474.120,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	15430000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ
1.661.517,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.661.517,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
341.366,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS
341.366,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	16600000	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS
331.884,00			1.7.1.6.50.0.1.01.99.00		Demais/Outras Rec Prog do FNAS
331.884,00			1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	16600000	Demais/Outras Rec Prog do FNAS
292.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
292.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	16600000	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
99.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00		COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante
99.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	16600000	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante
168.500,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00		COMPON.-Piso Básico Fixo
168.500,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	16600000	COMPON.-Piso Básico Fixo
105.360,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00		COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
105.360,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	16600000	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
196.707,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00		Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF
196.707,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	16600000	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF
75.700,00			1.7.1.6.50.0.1.07.01.00		Piso Fixo de Média Compl-PAEFI
75.700,00			1.7.1.6.50.0.1.07.01.00	16600000	Piso Fixo de Média Compl-PAEFI
51.000,00			1.7.1.6.50.0.1.07.02.00		Piso Alta Complexidade I - Criança e Adolescente
51.000,00			1.7.1.6.50.0.1.07.02.00	16600000	Piso Alta Complexidade I - Criança e Adolescente
875.025,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
135.545,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
135.545,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
135.545,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	17000000	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
421.440,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
421.440,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
421.440,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	16310000	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
105.360,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ
105.360,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
105.360,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	15700000	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
52.680,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social
52.680,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.social-Princ
52.680,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	16650000	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.social-Princ
160.000,00			1.7.1.7.53.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
160.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00		Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
160.000,00			1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	16650000	Transf. de Conv. da União Dest. Prog.de Combate à Fome
2.982.344,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.490.635,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
1.890.635,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00		Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
1.890.635,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	17063110	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais
600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.02.00.00		Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada
600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	17063120	Outras Transf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada
63.637,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
63.637,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
63.637,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	15000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
90.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
90.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
90.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	17190000	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022
338.072,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Demais TRANSFs da União
338.072,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Demais TRANSFs da União-Principal
240.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00		Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 5º
240.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	17150000	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 5º
97.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00		Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 8º
97.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	17160000	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo - Lei 195/2022 Art. 8º
1.072,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00		Demais TRANSFs da União
1.072,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	15010000	Demais TRANSFs da União
18.472.914,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
12.512.321,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.096.857,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cot-Part do ICMS
10.096.857,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Cot-Part do ICMS-Princ
4.947.462,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do ICMS-Princ
2.827.119,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15001001	Cot-Part do ICMS-Princ
1.817.434,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15001002	Cot-Part do ICMS-Princ
504.842,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15001003	Cot-Part do ICMS-Princ
2.264.800,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPVA
2.264.800,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPVA-Princ
1.177.696,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do IPVA-Princ
566.200,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001001	Cot-Part do IPVA-Princ
407.664,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001002	Cot-Part do IPVA-Princ
113.240,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001003	Cot-Part do IPVA-Princ
66.376,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic
66.376,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic-Princ
34.517,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
16.594,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
11.947,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001002	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
3.318,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001003	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
84.288,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico
84.288,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
84.288,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
160.000,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
160.000,00			1.7.2.2.50.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
160.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
160.000,00			1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	17090000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
806.320,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
806.320,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
442.828,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual-PSF
442.828,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	16210000	Incentivo Estadual-PSF
152.772,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
152.772,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	16210000	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
210.720,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
210.720,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	16210000	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
4.372.009,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
3.992.713,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.dos Est.
3.992.713,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
3.992.713,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	17010000	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
126.432,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
126.432,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
126.432,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	16320000	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
252.864,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ
252.864,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
252.864,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	15710000	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
622.264,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
380.137,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		TRANSFs dos Estados destinadas a Assist. Social
165.415,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00		Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
165.415,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	16610000	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
40.036,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00		Piso Básico Variável-SCFV
40.036,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	16610000	Piso Básico Variável-SCFV
122.006,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
122.006,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	16610000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
26.340,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00		Piso de Alta Complexidade I
26.340,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	16610000	Piso de Alta Complexidade I
26.340,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00		Outras TRANSFs do FEAS
26.340,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	16610000	Outras TRANSFs do FEAS
231.000,00			1.7.2.9.53.0.0.00.00.00		Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
231.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00		Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
165.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	15000000	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
41.200,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	15021001	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
24.800,00			1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	15021002	Cota-parte da Transf.da Compensação Financ. Perdas Com Arrec. ICMS LC 194/2022
11.127,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal
5.268,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00		FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
5.268,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	17590000	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
5.859,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00		Demais/Outras TRANSFs dos Est.
5.859,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	15010000	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
26.824.234,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
26.824.234,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
26.824.234,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
3.722.905,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15400000	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
23.101.329,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
	33.129,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
11.069,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
11.069,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
11.069,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
5.804,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
5.804,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	15010000	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
1.053,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa
1.053,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	15010000	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa
1.053,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
1.053,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	15010000	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
1.053,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
1.053,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	15010000	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
1.053,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros
1.053,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	15010000	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros
1.053,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult
1.053,00			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	15010000	Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult
16.795,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.265,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
5.265,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Indenizações Outras
5.265,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Indenizações Outras-Principal
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00		Outras Indenizações-PM
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	15010000	Outras Indenizações-PM
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00		Outras Indenizações-FMS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	15001002	Outras Indenizações-FMS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00		Outras Indenizações-FMAS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	16690000	Outras Indenizações-FMAS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00		Outras Indenizações-FNS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	16590000	Outras Indenizações-FNS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00		Outras Indenizações-FEAS
1.053,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	16610000	Outras Indenizações-FEAS
11.530,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
11.530,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
6.265,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições-Principal
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.50.00		Outras Restituições - SAAE
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.50.00	17990000	Outras Restituições - SAAE
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições-PM
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	15010000	Outras Restituições-PM
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições-FMS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	15001002	Outras Restituições-FMS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições-FMAS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	16600000	Outras Restituições-FMAS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições-FNS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	16590000	Outras Restituições-FNS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00		Outras Restituições-FEAS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	16610000	Outras Restituições-FEAS
1.053,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa
1.053,00			1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	15010000	Outras Restituições-Div Ativa
1.053,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00		Outras Restituições-Juros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.053,00			1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	15010000	Outras Restituições-Juros
1.053,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00		Outras Restituições-Mult
1.053,00			1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	15010000	Outras Restituições-Mult
1.053,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa-Juros
1.053,00			1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	15010000	Outras Restituições-Div Ativa-Juros
1.053,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00		Outras Restituições-Div Ativa-Mult
1.053,00			1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	15010000	Outras Restituições-Div Ativa-Mult
5.265,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
5.265,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
5.265,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes-Principal
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00		Outras Rec.-PM
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	15010000	Outras Rec.-PM
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00		Outras Rec.-FMS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	15001002	Outras Rec.-FMS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00		Outras Rec.-FMAS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	16690000	Outras Rec.-FMAS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00		Outs. Rec. FNS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	16590000	Outs. Rec. FNS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00		Outras Rec.-FEAS
1.053,00			1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	16610000	Outras Rec.-FEAS
		4.501.613,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	30.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
30.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
30.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15740000	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00		Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ
10.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	16340000	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ
10.000,00			2.1.1.2.54.0.0.00.00.00		Op. Crédito Int. p/Prog. Modernização da Administr. Pública
10.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00		Op. Crédito p/Prog. Modernização da Administr. Pública
10.000,00			2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	17540000	Op. Crédito p/Prog. Modernização da Administr. Pública
	115.333,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
85.073,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
85.073,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
85.073,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
5.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.50.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
5.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.50.00	17560000	Alienação de bens Móveis e Semoventes -Princ. SAAE
80.073,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
80.073,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	17550000	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
30.260,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
30.260,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
30.260,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
30.260,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóv-Princ
5.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00		Alienação de Bens Imóv-SAAE-Princ
5.000,00			2.2.2.1.01.0.1.05.00.00	17560000	Alienação de Bens Imóv-SAAE-Princ
25.260,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00		Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ
25.260,00			2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	17550000	Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ
	4.356.280,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
2.876.280,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
1.262.880,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.262.880,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde
420.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Primária
420.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
420.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
368.760,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Atenção Especializada
368.760,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
368.760,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
105.360,00			2.4.1.1.51.3.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Assistência Farmaceutica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRACA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
105.360,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
105.360,00			2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
158.040,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00		Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde- Vigilância em Saúde
158.040,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em Saúde-Princ
158.040,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em Saúde-Princ
210.720,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Prog.-Princ
210.720,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Prog.-Princ
260.720,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação
260.720,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás
105.360,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
105.360,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
105.360,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
105.360,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
50.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	15690000	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
1.300.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios da União e de suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
1.000.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	17000000	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
150.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	16310000	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Educação
150.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
150.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	15700000	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
52.680,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União -Outros
52.680,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs da União-Princ
52.680,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	17000000	Outras TRANSFs da União-Princ
1.480.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.480.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. dos Est. p/o Sistema Único de Saúde-SUS
150.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	16320000	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
150.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transf. de Conv. dos Est. Destinados Prog. de Educação
150.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
150.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	15710000	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
1.180.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		Outs. Transf. de Convênios dos Estados
1.180.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
1.180.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	17010000	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ
		130.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Intra-Orçamentária
	30.000,00		7.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária
30.000,00			7.6.9.9.50.1.0.00.00.00		Serviços de Saneamento Básico-Abastecimento de Água
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.01.00		Serviço de Fornecimento de Água -SAAE- Princ.
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.01.00	17990000	Serviço de Fornecimento de Água -SAAE- Princ.
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.02.00		Serviço de Ligação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.02.00	17990000	Serviço de Ligação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.03.00		Serviço de Religação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.03.00	17990000	Serviço de Religação de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.04.00		Serviço de Expedição e Alteração de Cadastro -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.04.00	17990000	Serviço de Expedição e Alteração de Cadastro -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.05.00		Serviço de Alteração de local do Padrão -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.05.00	17990000	Serviço de Alteração de local do Padrão -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.06.00		Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água -SAAE
5.000,00			7.6.9.9.50.1.1.00.06.00	17990000	Demais Receitas de Serviços - Abastecimento de Água -SAAE
	100.000,00		7.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Correntes_Intra
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.00.00.00		Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra SAAE
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.01.00.00		Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra - SAAE
100.000,00			7.7.3.8.99.1.1.01.00.00	17990000	Transf. dos Municípios - Rec.Correntes - Intra - SAAE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo I - RECEITA GERAL DA RECEITA**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		-13.234.084,00	9.0.0.0.00.0.00.00.00		Deduções
	-13.234.084,00		9.7.0.0.00.0.00.00.00		Deduções
-10.748.476,00			9.7.1.0.00.0.00.00.00		Dedução do FUNDEB-União
-10.737.940,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-10.737.940,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	15001001	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-10.536,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-10.536,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-2.485.608,00			9.7.2.0.00.0.00.00.00		Dedução do FUNDEB-Estado
-2.019.372,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-2.019.372,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15001001	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-452.960,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA
-452.960,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15001001	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA
-13.276,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.
-13.276,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15001001	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.
		<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da RECEITA</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**Resumo Geral da Despesa**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		119.489.754,50	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	70.004.421,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
70.004.421,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.956,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
6.956,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	49.478.377,50		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
665.236,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
542.977,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
47.925.595,50			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
283.662,00			3.3.91.00.00	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.
60.907,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		23.704.218,50	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	21.125.088,50		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
51.020,00			4.4.20.00.00	Transferências à União
26.668,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
21.009.136,50			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
38.264,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
	34.784,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
34.784,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.544.346,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2.544.346,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		33.627,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	33.627,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
33.627,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>143.227.600,00</b>		<b>Total da DESPESA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
		4.159.888,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.823.688,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.823.688,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.336.200,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.336.200,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		640.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	640.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
640.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>4.799.888,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0102000 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>				
		581.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	322.000,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
322.000,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	259.000,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
259.000,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		19.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	18.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
18.000,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>600.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
		2.570.011,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.768.373,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.768.373,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	801.638,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.350,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
777.288,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		126.143,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	126.143,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
126.143,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>2.696.154,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
		5.484.291,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.029.637,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.029.637,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.454.654,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.956,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
220.656,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.894.068,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
283.662,00			3.3.91.00.00	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E ENT.
49.312,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		456.513,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	456.513,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
13.914,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
410.132,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
32.467,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
		33.627,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	33.627,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
33.627,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>5.974.431,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
		2.202.938,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	856.069,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
856.069,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.956,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
6.956,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.339.913,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.339.913,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		2.624.514,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	81.168,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
81.168,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.543.346,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2.543.346,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>4.827.452,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>				
		263.874,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	145.604,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
145.604,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	118.270,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
118.270,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		80.011,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	80.011,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
80.011,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>343.885,00</b>		<b>Total da Unidade</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
		54.133.883,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	41.673.126,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
41.673.126,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	12.460.757,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
99.326,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
12.361.431,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.215.996,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.209.040,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.209.040,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	6.956,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
6.956,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>57.349.879,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				
		9.529.354,50	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.967.629,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
1.967.629,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	7.561.725,50		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.561.725,50			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		8.090.421,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	8.076.507,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.076.507,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	13.914,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
13.914,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>17.619.775,50</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
		28.115.252,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	14.044.213,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
14.044.213,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	14.071.039,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.636,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
322.321,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
13.732.487,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
11.595,00			3.3.93.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PARTICIPE
		3.236.354,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.222.440,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
51.020,00			4.4.20.00.00	Transferências à União
12.754,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.152.869,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
5.797,00			4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos
	13.914,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
13.914,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>31.351.606,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
		5.075.901,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.646.734,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
2.646.734,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.429.167,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
27.822,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
2.401.345,00			4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	386.198,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
386.198,00				
		<b>5.462.099,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
		3.053.510,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	621.420,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
621.420,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	2.432.090,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
181.430,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
2.250.660,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		1.580.229,50	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.580.229,50		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.580.229,50			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>4.633.739,50</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>				
		2.498.766,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	732.868,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
732.868,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.765.898,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
318.398,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.447.500,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		3.090.715,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.090.715,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.090.715,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>5.589.481,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
		1.435.533,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	373.060,00		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
373.060,00			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	1.062.473,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.318,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
1.060.155,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		113.624,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	113.624,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
113.624,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>1.549.157,00</b>		<b>Total da Unidade</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**DESPESA POR UNIDADE**

**ORÇAMENTO 2024**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
<b>Unidade: 0212000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
		385.553,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	385.553,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
385.553,00			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
		44.500,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	44.500,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.500,00			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
		<b>430.053,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
		<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
		370.000,00	370.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
		270.000,00	270.000,00	1.002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
4.159.888,00			4.159.888,00	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma do Programa
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		327.803,00	327.803,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
316.349,00			316.349,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
183.160,00			183.160,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.162.757,00			2.162.757,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.212.230,00			4.212.230,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
493.977,00			493.977,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
<b>7.368.473,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>7.696.276,00</b>	Soma do Programa
<b>7.368.473,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>7.696.276,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
255.100,00			255.100,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
151.106,00			151.106,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
137.985,00			137.985,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
<b>544.191,00</b>			<b>544.191,00</b>	Soma do Programa
<b>544.191,00</b>			<b>544.191,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
213.409,00			213.409,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>213.409,00</b>			<b>213.409,00</b>	Soma do Programa
<b>213.409,00</b>			<b>213.409,00</b>	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
136.828,00			136.828,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
<b>136.828,00</b>			<b>136.828,00</b>	Soma do Programa
<b>136.828,00</b>			<b>136.828,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.262.901,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>8.590.704,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				181 Policiamento
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.084.422,00			1.084.422,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	Soma do Programa
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				005 MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
115.950,00			115.950,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
<b>115.950,00</b>			<b>115.950,00</b>	Soma do Programa
<b>115.950,00</b>			<b>115.950,00</b>	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				005 MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		9.275,00	9.275,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
16.226,00			16.226,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
<b>16.226,00</b>	<b>9.275,00</b>		<b>25.501,00</b>	Soma do Programa
<b>16.226,00</b>	<b>9.275,00</b>		<b>25.501,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
281.786,00			281.786,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
90.504,00			90.504,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
<b>372.290,00</b>			<b>372.290,00</b>	Soma do Programa
<b>372.290,00</b>			<b>372.290,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		213.733,00	213.733,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS
68.116,00			68.116,00	2.055 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
2.716.583,00			2.716.583,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
351.912,00			351.912,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
767.965,00			767.965,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
400.801,00			400.801,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
264.333,00			264.333,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
24.344,00			24.344,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
140.571,00			140.571,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>4.734.625,00</b>	<b>213.733,00</b>		<b>4.948.358,00</b>	Soma do Programa
<b>4.734.625,00</b>	<b>213.733,00</b>		<b>4.948.358,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.239.091,00</b>	<b>223.008,00</b>		<b>5.462.099,00</b>	Soma da Função
				<b>09 Previdência Social</b>
				271 Previdência Básica
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00			6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
11.290.360,00			11.290.360,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.590,00			11.590,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>11.301.950,00</b>			<b>11.301.950,00</b>	Soma do Programa
<b>11.301.950,00</b>			<b>11.301.950,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		699.564,00	699.564,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE
		485.685,00	485.685,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
		363.993,00	363.993,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
		290.391,00	290.391,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
7.027.661,00			7.027.661,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
1.857.150,00			1.857.150,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
638.123,00			638.123,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAUDE SAUDE BUCAL
175.131,00			175.131,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
124.145,00			124.145,00	2.293 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
197.872,00			197.872,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
<b>10.020.082,00</b>	<b>1.839.633,00</b>		<b>11.859.715,00</b>	Soma do Programa
<b>10.020.082,00</b>	<b>1.839.633,00</b>		<b>11.859.715,00</b>	Soma da SubFunção





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		231.792,00	231.792,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
		440.221,00	440.221,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		145.996,00	145.996,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
189.813,00			189.813,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
638.758,00			638.758,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
227.272,00			227.272,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
4.037.194,00			4.037.194,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
352.467,00			352.467,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
647.334,00			647.334,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
<b>6.092.838,00</b>		<b>818.009,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma do Programa
<b>6.092.838,00</b>		<b>818.009,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
187.847,00			187.847,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>187.847,00</b>			<b>187.847,00</b>	Soma do Programa
<b>187.847,00</b>			<b>187.847,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		164.653,00	164.653,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
89.278,00			89.278,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
<b>89.278,00</b>		<b>164.653,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma do Programa
<b>89.278,00</b>		<b>164.653,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
837.316,00			837.316,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
<b>837.316,00</b>			<b>837.316,00</b>	Soma do Programa
<b>837.316,00</b>			<b>837.316,00</b>	Soma da SubFunção
<b>28.529.311,00</b>		<b>2.822.295,00</b>	<b>31.351.606,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		941.087,00	941.087,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		656.031,00	656.031,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
		81.169,00	81.169,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
		260.116,00	260.116,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
33.489,00			33.489,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
926.083,00			926.083,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
231.249,00			231.249,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
38.631.490,00			38.631.490,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
522.996,00			522.996,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
18.964,00			18.964,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.435.922,00			1.435.922,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
313.642,00			313.642,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
41.840,00			41.840,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
<b>42.155.675,00</b>		<b>1.938.403,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma do Programa
<b>42.155.675,00</b>		<b>1.938.403,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
384.341,00			384.341,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
<b>384.341,00</b>			<b>384.341,00</b>	Soma do Programa
<b>384.341,00</b>			<b>384.341,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		438.045,00	438.045,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
		231.736,00	231.736,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
728.895,00			728.895,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
11.472.784,00			11.472.784,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>12.201.679,00</b>		<b>669.781,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma do Programa
<b>12.201.679,00</b>		<b>669.781,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma da SubFunção
<b>54.741.695,00</b>		<b>2.608.184,00</b>	<b>57.349.879,00</b>	Soma da Função
				<b>13 Cultura</b>
				392 Difusão Cultural
				009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.277.118,00			1.277.118,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
339.000,00			339.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
91.053,00			91.053,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
933.189,00			933.189,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
173.933,00			173.933,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma do Programa
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-Estrutura Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		3.350.873,00	3.350.873,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
		1.039.815,00	1.039.815,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
5.668.389,50			5.668.389,50	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>5.668.389,50</b>		<b>4.390.688,00</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma do Programa
<b>5.668.389,50</b>		<b>4.390.688,00</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		67.121,00	67.121,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
1.216.440,00			1.216.440,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.836.572,00			1.836.572,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
68.143,00			68.143,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
<b>3.121.155,00</b>		<b>67.121,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma do Programa
<b>3.121.155,00</b>		<b>67.121,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.789.544,50</b>		<b>4.457.809,00</b>	<b>13.247.353,50</b>	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				482 Habitação Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		17.292,00	17.292,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
34.580,00			34.580,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>34.580,00</b>		<b>17.292,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma do Programa
<b>34.580,00</b>		<b>17.292,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma da SubFunção
<b>34.580,00</b>		<b>17.292,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma da Função
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		805.956,00	805.956,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		76.133,00	76.133,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		9.000,00	9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
		9.000,00	9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
333.952,00			333.952,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00			481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00			95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
<b>909.952,00</b>		<b>900.089,00</b>	<b>1.810.041,00</b>	Soma do Programa
				012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
		150.088,00	150.088,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		<b>150.088,00</b>	<b>150.088,00</b>	Soma do Programa
<b>909.952,00</b>		<b>1.050.177,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da SubFunção
<b>909.952,00</b>		<b>1.050.177,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da Função
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
103.749,00			103.749,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
44.060,00			44.060,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
69.570,00			69.570,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
62.601,00			62.601,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>279.980,00</b>			<b>279.980,00</b>	Soma do Programa
<b>279.980,00</b>			<b>279.980,00</b>	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.221.650,00			1.221.650,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
47.527,00			47.527,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>1.269.177,00</b>			<b>1.269.177,00</b>	Soma do Programa
<b>1.269.177,00</b>			<b>1.269.177,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.549.157,00</b>			<b>1.549.157,00</b>	Soma da Função
				<b>20 Agricultura</b>
				605 Abastecimento
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
		2.295.299,00	2.295.299,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
302.087,00			302.087,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.885.576,00			1.885.576,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>2.187.663,00</b>		<b>2.295.299,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma do Programa
<b>2.187.663,00</b>		<b>2.295.299,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		134.013,00	134.013,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
		<b>134.013,00</b>	<b>134.013,00</b>	Soma do Programa
				012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
		502.046,00	502.046,00	1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
165.514,00			165.514,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
<b>165.514,00</b>		<b>502.046,00</b>	<b>667.560,00</b>	Soma do Programa
<b>165.514,00</b>		<b>636.059,00</b>	<b>801.573,00</b>	Soma da SubFunção
				608 Promoção da Produção Agropecuária
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
177.404,00			177.404,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
177.404,00			177.404,00	Soma do Programa
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
127.542,00			127.542,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
127.542,00			127.542,00	Soma do Programa
304.946,00			304.946,00	Soma da SubFunção
2.658.123,00		2.931.358,00	5.589.481,00	Soma da Função
				<b>24 Comunicações</b>
				131 Comunicação Social
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		101.666,00	101.666,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
		101.666,00	101.666,00	Soma do Programa
		101.666,00	101.666,00	Soma da SubFunção
		101.666,00	101.666,00	Soma da Função
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		95.548,00	95.548,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
565.881,00			565.881,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
565.881,00		95.548,00	661.429,00	Soma do Programa
565.881,00		95.548,00	661.429,00	Soma da SubFunção
565.881,00		95.548,00	661.429,00	Soma da Função
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		432.625,00	432.625,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
452.791,00			452.791,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
452.791,00		432.625,00	885.416,00	Soma do Programa
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		446.656,00	446.656,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
569.356,00			569.356,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
569.356,00		446.656,00	1.016.012,00	Soma do Programa
1.022.147,00		879.281,00	1.901.428,00	Soma da SubFunção
1.022.147,00		879.281,00	1.901.428,00	Soma da Função
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		195.737,50	195.737,50	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
289.898,00			289.898,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ
268.855,00			268.855,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
558.753,00		195.737,50	754.490,50	Soma do Programa
558.753,00		195.737,50	754.490,50	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		1.305.046,00	1.305.046,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
479.861,00			479.861,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
479.861,00		1.305.046,00	1.784.907,00	Soma do Programa
479.861,00		1.305.046,00	1.784.907,00	Soma da SubFunção
1.038.614,00		1.500.783,50	2.539.397,50	Soma da Função
				<b>28 Encargos Especiais</b>
				122 Administração Geral





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
343.885,00			343.885,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>343.885,00</b>			<b>343.885,00</b>	Soma do Programa
<b>343.885,00</b>			<b>343.885,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.789.284,00			3.789.284,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>3.789.284,00</b>			<b>3.789.284,00</b>	Soma do Programa
<b>3.789.284,00</b>			<b>3.789.284,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.133.169,00</b>			<b>4.133.169,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		33.627,00	33.627,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	Soma do Programa
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Resumo por Programa****ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
001	DEMOCRACIA E CIDADANIA	4.799.888,00
002	APOIO ADMINISTRATIVO	10.058.638,00
003	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO	57.349.879,00
004	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE	31.351.606,00
005	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL	5.462.099,00
006	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	16.656.111,50
007	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.726.561,00
008	CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE	4.610.504,00
009	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA	2.814.293,00
010	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES	2.539.397,50
011	CIDADANIA NO CAMPO: CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.251.691,00
012	ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA	817.648,00
013	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.789.284,00
<b>Quant. Registros: 14</b>		<b>Total 143.227.600,00</b>

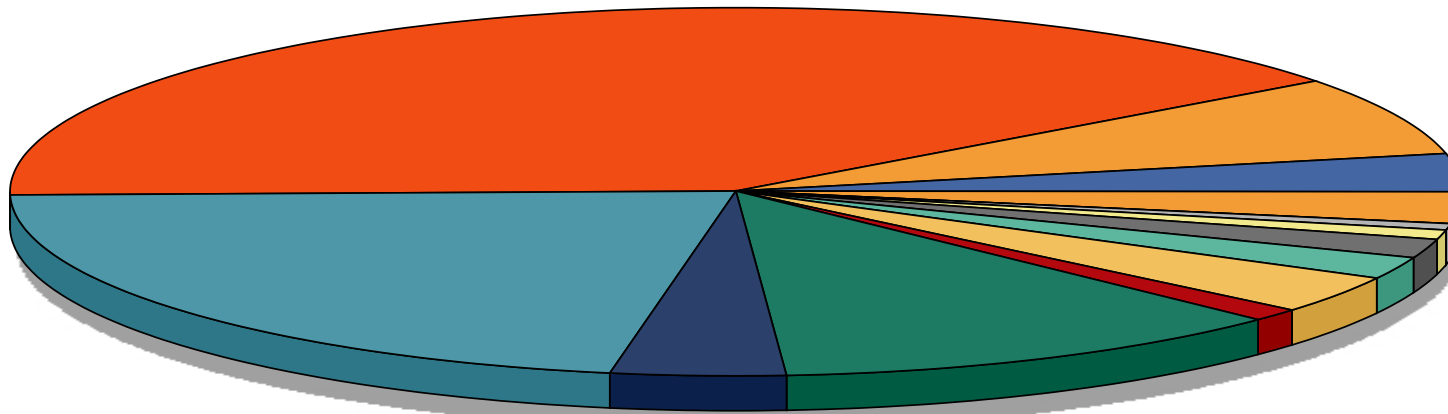




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**Resumo por Programa****ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	4.799.888	DEMOCRACIA E CIDADANIA
■	10.058.638	APOIO ADMINISTRATIVO
■	57.349.879	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
■	31.351.606	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
■	5.462.099	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
■	16.656.111,5	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
■	1.726.561	AMBIENTE SUSTENTÁVEL
■	4.610.504	CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE
■	2.814.293	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
■	2.539.397,5	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>01 Legislativa</b>
			031 Ação Legislativa
			001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
370.000,00		370.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
270.000,00		270.000,00	1.002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
4.159.888,00		4.159.888,00	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma do Programa
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>04 Administração</b>
			122 Administração Geral
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
77.692,00	250.111,00	327.803,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
316.349,00		316.349,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
183.160,00		183.160,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.103.869,00	58.888,00	2.162.757,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.182.435,00	29.795,00	4.212.230,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
493.977,00		493.977,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
<b>7.357.482,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>7.696.276,00</b>	Soma do Programa
<b>7.357.482,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>7.696.276,00</b>	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
255.100,00		255.100,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
151.106,00		151.106,00	2.020 GESTÃO DA TESOURARIA
137.985,00		137.985,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
<b>544.191,00</b>		<b>544.191,00</b>	Soma do Programa
<b>544.191,00</b>		<b>544.191,00</b>	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
213.409,00		213.409,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>213.409,00</b>		<b>213.409,00</b>	Soma do Programa
<b>213.409,00</b>		<b>213.409,00</b>	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
136.828,00		136.828,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
<b>136.828,00</b>		<b>136.828,00</b>	Soma do Programa
<b>136.828,00</b>		<b>136.828,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.251.910,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>8.590.704,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>06 Segurança Pública</b>
			181 Policiamento
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.084.422,00		1.084.422,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	Soma do Programa
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>08 Assistência Social</b>
			122 Administração Geral
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	115.950,00	115.950,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
	<b>115.950,00</b>	<b>115.950,00</b>	Soma do Programa
	<b>115.950,00</b>	<b>115.950,00</b>	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	9.275,00	9.275,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
	16.226,00	16.226,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
	<b>25.501,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma do Programa
	<b>25.501,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	281.786,00	281.786,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
	90.504,00	90.504,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
	<b>372.290,00</b>	<b>372.290,00</b>	Soma do Programa
	<b>372.290,00</b>	<b>372.290,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	213.733,00	213.733,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS
	68.116,00	68.116,00	2.055 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
	2.716.583,00	2.716.583,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	351.912,00	351.912,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
	767.965,00	767.965,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
	400.801,00	400.801,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
	264.333,00	264.333,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	24.344,00	24.344,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
	140.571,00	140.571,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>4.948.358,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma do Programa
	<b>4.948.358,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>5.462.099,00</b>	<b>5.462.099,00</b>	Soma da Função
			<b>09 Previdência Social</b>
			271 Previdência Básica
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00		6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da Função
			<b>10 Saúde</b>
			122 Administração Geral
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	11.290.360,00	11.290.360,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	11.590,00	11.590,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>11.301.950,00</b>	<b>11.301.950,00</b>	Soma do Programa
	<b>11.301.950,00</b>	<b>11.301.950,00</b>	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	699.564,00	699.564,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE
	485.685,00	485.685,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	363.993,00	363.993,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
	290.391,00	290.391,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
	7.027.661,00	7.027.661,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
	1.857.150,00	1.857.150,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	638.123,00	638.123,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
	175.131,00	175.131,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
	124.145,00	124.145,00	2.293 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
	197.872,00	197.872,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
	<b>11.859.715,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma do Programa
	<b>11.859.715,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma da SubFunção





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	231.792,00	231.792,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
	440.221,00	440.221,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
	145.996,00	145.996,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	189.813,00	189.813,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
	638.758,00	638.758,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
	227.272,00	227.272,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
	4.037.194,00	4.037.194,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
	352.467,00	352.467,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	647.334,00	647.334,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
	<b>6.910.847,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma do Programa
	<b>6.910.847,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	187.847,00	187.847,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	<b>187.847,00</b>	<b>187.847,00</b>	Soma do Programa
	<b>187.847,00</b>	<b>187.847,00</b>	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	164.653,00	164.653,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
	89.278,00	89.278,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
	<b>253.931,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma do Programa
	<b>253.931,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	837.316,00	837.316,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
	<b>837.316,00</b>	<b>837.316,00</b>	Soma do Programa
	<b>837.316,00</b>	<b>837.316,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>31.351.606,00</b>	<b>31.351.606,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>12 Educação</b>
			361 Ensino Fundamental
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	941.087,00	941.087,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	656.031,00	656.031,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	81.169,00	81.169,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
	260.116,00	260.116,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	33.489,00	33.489,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
	926.083,00	926.083,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
	231.249,00	231.249,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
	38.631.490,00	38.631.490,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	522.996,00	522.996,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	18.964,00	18.964,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	1.435.922,00	1.435.922,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
	313.642,00	313.642,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	41.840,00	41.840,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
	<b>44.094.078,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma do Programa
	<b>44.094.078,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	384.341,00	384.341,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
	<b>384.341,00</b>	<b>384.341,00</b>	Soma do Programa
	<b>384.341,00</b>	<b>384.341,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	438.045,00	438.045,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
	231.736,00	231.736,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	728.895,00	728.895,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
	11.472.784,00	11.472.784,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	<b>12.871.460,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma do Programa
	<b>12.871.460,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>57.349.879,00</b>	<b>57.349.879,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>13 Cultura</b>
			392 Difusão Cultural
			009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.277.118,00		1.277.118,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
	339.000,00	339.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
	91.053,00	91.053,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
690.479,00	242.710,00	933.189,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
173.933,00		173.933,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	Soma do Programa
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			451 Infra-Estrutura Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
971.575,00	2.379.298,00	3.350.873,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
846.498,00	193.317,00	1.039.815,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.790.870,00	1.877.519,50	5.668.389,50	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>5.608.943,00</b>	<b>4.450.134,50</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma do Programa
<b>5.608.943,00</b>	<b>4.450.134,50</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	53.207,00	67.121,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
208.723,00	1.007.717,00	1.216.440,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.573.172,00	263.400,00	1.836.572,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
27.824,00	40.319,00	68.143,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
<b>1.823.633,00</b>	<b>1.364.643,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma do Programa
<b>1.823.633,00</b>	<b>1.364.643,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.432.576,00</b>	<b>5.814.777,50</b>	<b>13.247.353,50</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>16 Habitação</b>
			482 Habitação Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	3.378,00	17.292,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
27.824,00	6.756,00	34.580,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma do Programa
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma da SubFunção
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>17 Saneamento</b>
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
788.638,00	17.318,00	805.956,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
13.914,00	62.219,00	76.133,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
9.000,00		9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
9.000,00		9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
331.636,00	2.316,00	333.952,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00		481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00		95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
<b>1.728.188,00</b>	<b>81.853,00</b>	<b>1.810.041,00</b>	Soma do Programa
9.274,00	140.814,00	150.088,00	012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
<b>9.274,00</b>	<b>140.814,00</b>	<b>150.088,00</b>	Soma do Programa
<b>1.737.462,00</b>	<b>222.667,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.737.462,00</b>	<b>222.667,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da Função
			<b>18 Gestão Ambiental</b>
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
82.326,00	21.423,00	103.749,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
44.060,00		44.060,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
69.570,00		69.570,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
26.663,00	35.938,00	62.601,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>222.619,00</b>	<b>57.361,00</b>	<b>279.980,00</b>	Soma do Programa
<b>222.619,00</b>	<b>57.361,00</b>	<b>279.980,00</b>	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.221.650,00		1.221.650,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
20.864,00	26.663,00	47.527,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>1.242.514,00</b>	<b>26.663,00</b>	<b>1.269.177,00</b>	Soma do Programa
<b>1.242.514,00</b>	<b>26.663,00</b>	<b>1.269.177,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.465.133,00</b>	<b>84.024,00</b>	<b>1.549.157,00</b>	Soma da Função
			<b>20 Agricultura</b>
			605 Abastecimento
			008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
338.600,00	1.956.699,00	2.295.299,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
246.826,00	55.261,00	302.087,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.885.576,00		1.885.576,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>2.471.002,00</b>	<b>2.011.960,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma do Programa
<b>2.471.002,00</b>	<b>2.011.960,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
106.682,00	27.331,00	134.013,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
<b>106.682,00</b>	<b>27.331,00</b>	<b>134.013,00</b>	Soma do Programa
147.265,00	354.781,00	502.046,00	1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
148.424,00	17.090,00	165.514,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
<b>295.689,00</b>	<b>371.871,00</b>	<b>667.560,00</b>	Soma do Programa
<b>402.371,00</b>	<b>399.202,00</b>	<b>801.573,00</b>	Soma da SubFunção
			608 Promoção da Produção Agropecuária
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
170.450,00	6.954,00	177.404,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
170.450,00	6.954,00	177.404,00	Soma do Programa 008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
97.399,00	30.143,00	127.542,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>97.399,00</b>	<b>30.143,00</b>	<b>127.542,00</b>	Soma do Programa
267.849,00	37.097,00	304.946,00	Soma da SubFunção
<b>3.141.222,00</b>	<b>2.448.259,00</b>	<b>5.589.481,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>24 Comunicações</b>
			131 Comunicação Social
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
101.666,00		101.666,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	Soma do Programa
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	Soma da SubFunção
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>25 Energia</b>
			752 Energia Elétrica
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	81.634,00	95.548,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
496.972,00	68.909,00	565.881,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	Soma do Programa
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	Soma da SubFunção
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>26 Transporte</b>
			782 Transporte Rodoviário
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
133.353,00	299.272,00	432.625,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
452.791,00		452.791,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
<b>586.144,00</b>	<b>299.272,00</b>	<b>885.416,00</b>	Soma do Programa
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
344.462,00	102.194,00	446.656,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
450.050,00	119.306,00	569.356,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
<b>794.512,00</b>	<b>221.500,00</b>	<b>1.016.012,00</b>	Soma do Programa
<b>1.380.656,00</b>	<b>520.772,00</b>	<b>1.901.428,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.380.656,00</b>	<b>520.772,00</b>	<b>1.901.428,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			812 Desporto Comunitário
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
67.255,00	128.482,50	195.737,50	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
289.898,00		289.898,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ
268.855,00		268.855,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
<b>626.008,00</b>	<b>128.482,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma do Programa
<b>626.008,00</b>	<b>128.482,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
423.251,00	881.795,00	1.305.046,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
456.875,00	22.986,00	479.861,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
<b>880.126,00</b>	<b>904.781,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma do Programa
<b>880.126,00</b>	<b>904.781,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.506.134,00</b>	<b>1.033.263,50</b>	<b>2.539.397,50</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>28 Encargos Especiais</b>
			122 Administração Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
343.885,00		343.885,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>343.885,00</b>		<b>343.885,00</b>	Soma do Programa
<b>343.885,00</b>		<b>343.885,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.620.599,00	168.685,00	3.789.284,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>3.620.599,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>3.789.284,00</b>	Soma do Programa
<b>3.620.599,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>3.789.284,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.964.484,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>4.133.169,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
33.627,00		33.627,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	Soma do Programa
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	Soma da SubFunção
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>37.599.334,00</b>	<b>105.628.266,00</b>	<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>01 Legislativa</b>
			031 Ação Legislativa
			001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
370.000,00		370.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
270.000,00		270.000,00	1.002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
4.159.888,00		4.159.888,00	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma do Programa
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.799.888,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>04 Administração</b>
			122 Administração Geral
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
77.692,00	250.111,00	327.803,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
316.349,00		316.349,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
183.160,00		183.160,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.103.869,00	58.888,00	2.162.757,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.182.435,00	29.795,00	4.212.230,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
493.977,00		493.977,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
<b>7.357.482,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>7.696.276,00</b>	Soma do Programa
<b>7.357.482,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>7.696.276,00</b>	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
255.100,00		255.100,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
151.106,00		151.106,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
137.985,00		137.985,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
<b>544.191,00</b>		<b>544.191,00</b>	Soma do Programa
<b>544.191,00</b>		<b>544.191,00</b>	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
213.409,00		213.409,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>213.409,00</b>		<b>213.409,00</b>	Soma do Programa
<b>213.409,00</b>		<b>213.409,00</b>	Soma da SubFunção
			131 Comunicação Social
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
136.828,00		136.828,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
<b>136.828,00</b>		<b>136.828,00</b>	Soma do Programa
<b>136.828,00</b>		<b>136.828,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.251.910,00</b>	<b>338.794,00</b>	<b>8.590.704,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>06 Segurança Pública</b>
			181 Policiamento
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.084.422,00		1.084.422,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	Soma do Programa
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.084.422,00</b>		<b>1.084.422,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>08 Assistência Social</b>
			122 Administração Geral
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	115.950,00	115.950,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
	<b>115.950,00</b>	<b>115.950,00</b>	Soma do Programa
	<b>115.950,00</b>	<b>115.950,00</b>	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	9.275,00	9.275,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
	16.226,00	16.226,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
	<b>25.501,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma do Programa
	<b>25.501,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	281.786,00	281.786,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
	90.504,00	90.504,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
	<b>372.290,00</b>	<b>372.290,00</b>	Soma do Programa
	<b>372.290,00</b>	<b>372.290,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
	213.733,00	213.733,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS
	68.116,00	68.116,00	2.055 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
	2.716.583,00	2.716.583,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	351.912,00	351.912,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
	767.965,00	767.965,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
	400.801,00	400.801,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
	264.333,00	264.333,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	24.344,00	24.344,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
	140.571,00	140.571,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>4.948.358,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma do Programa
	<b>4.948.358,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>5.462.099,00</b>	<b>5.462.099,00</b>	Soma da Função
			<b>09 Previdência Social</b>
			271 Previdência Básica
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00		6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da Função
			<b>10 Saúde</b>
			122 Administração Geral
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	11.290.360,00	11.290.360,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	11.590,00	11.590,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>11.301.950,00</b>	<b>11.301.950,00</b>	Soma do Programa
	<b>11.301.950,00</b>	<b>11.301.950,00</b>	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	699.564,00	699.564,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE
	485.685,00	485.685,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	363.993,00	363.993,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
	290.391,00	290.391,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
	7.027.661,00	7.027.661,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
	1.857.150,00	1.857.150,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	638.123,00	638.123,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
	175.131,00	175.131,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
	124.145,00	124.145,00	2.293 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
	197.872,00	197.872,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS
	<b>11.859.715,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma do Programa
	<b>11.859.715,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma da SubFunção





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	231.792,00	231.792,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
	440.221,00	440.221,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
	145.996,00	145.996,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	189.813,00	189.813,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
	638.758,00	638.758,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
	227.272,00	227.272,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
	4.037.194,00	4.037.194,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
	352.467,00	352.467,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	647.334,00	647.334,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
	<b>6.910.847,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma do Programa
	<b>6.910.847,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	187.847,00	187.847,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	<b>187.847,00</b>	<b>187.847,00</b>	Soma do Programa
	<b>187.847,00</b>	<b>187.847,00</b>	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	164.653,00	164.653,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
	89.278,00	89.278,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
	<b>253.931,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma do Programa
	<b>253.931,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
	837.316,00	837.316,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
	<b>837.316,00</b>	<b>837.316,00</b>	Soma do Programa
	<b>837.316,00</b>	<b>837.316,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>31.351.606,00</b>	<b>31.351.606,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>12 Educação</b>
			361 Ensino Fundamental
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	941.087,00	941.087,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	656.031,00	656.031,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	81.169,00	81.169,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
	260.116,00	260.116,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	33.489,00	33.489,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
	926.083,00	926.083,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
	231.249,00	231.249,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
	38.631.490,00	38.631.490,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	522.996,00	522.996,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	18.964,00	18.964,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	1.435.922,00	1.435.922,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
	313.642,00	313.642,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
	41.840,00	41.840,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
	<b>44.094.078,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma do Programa
	<b>44.094.078,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	384.341,00	384.341,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
	<b>384.341,00</b>	<b>384.341,00</b>	Soma do Programa
	<b>384.341,00</b>	<b>384.341,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
	438.045,00	438.045,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
	231.736,00	231.736,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	728.895,00	728.895,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
	11.472.784,00	11.472.784,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	<b>12.871.460,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma do Programa
	<b>12.871.460,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>57.349.879,00</b>	<b>57.349.879,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>13 Cultura</b>
			392 Difusão Cultural
			009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.277.118,00		1.277.118,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
	339.000,00	339.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
	91.053,00	91.053,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
690.479,00	242.710,00	933.189,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
173.933,00		173.933,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	Soma do Programa
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.141.530,00</b>	<b>672.763,00</b>	<b>2.814.293,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			451 Infra-Estrutura Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
971.575,00	2.379.298,00	3.350.873,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
846.498,00	193.317,00	1.039.815,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.790.870,00	1.877.519,50	5.668.389,50	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>5.608.943,00</b>	<b>4.450.134,50</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma do Programa
<b>5.608.943,00</b>	<b>4.450.134,50</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	53.207,00	67.121,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
208.723,00	1.007.717,00	1.216.440,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.573.172,00	263.400,00	1.836.572,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
27.824,00	40.319,00	68.143,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
<b>1.823.633,00</b>	<b>1.364.643,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma do Programa
<b>1.823.633,00</b>	<b>1.364.643,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.432.576,00</b>	<b>5.814.777,50</b>	<b>13.247.353,50</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>16 Habitação</b>
			482 Habitação Urbana
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	3.378,00	17.292,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
27.824,00	6.756,00	34.580,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma do Programa
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	Soma da SubFunção
<b>41.738,00</b>	<b>10.134,00</b>	<b>51.872,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>17 Saneamento</b>
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
788.638,00	17.318,00	805.956,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
13.914,00	62.219,00	76.133,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
9.000,00		9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
9.000,00		9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
331.636,00	2.316,00	333.952,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00		481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00		95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
<b>1.728.188,00</b>	<b>81.853,00</b>	<b>1.810.041,00</b>	Soma do Programa 012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
9.274,00	140.814,00	150.088,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<b>9.274,00</b>	<b>140.814,00</b>	<b>150.088,00</b>	Soma do Programa
<b>1.737.462,00</b>	<b>222.667,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.737.462,00</b>	<b>222.667,00</b>	<b>1.960.129,00</b>	Soma da Função
			<b>18 Gestão Ambiental</b>
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
82.326,00	21.423,00	103.749,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
44.060,00		44.060,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
69.570,00		69.570,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
26.663,00	35.938,00	62.601,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>222.619,00</b>	<b>57.361,00</b>	<b>279.980,00</b>	Soma do Programa
<b>222.619,00</b>	<b>57.361,00</b>	<b>279.980,00</b>	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.221.650,00		1.221.650,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
20.864,00	26.663,00	47.527,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>1.242.514,00</b>	<b>26.663,00</b>	<b>1.269.177,00</b>	Soma do Programa
<b>1.242.514,00</b>	<b>26.663,00</b>	<b>1.269.177,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.465.133,00</b>	<b>84.024,00</b>	<b>1.549.157,00</b>	Soma da Função
			<b>20 Agricultura</b>
			605 Abastecimento
			008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
338.600,00	1.956.699,00	2.295.299,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
246.826,00	55.261,00	302.087,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.885.576,00		1.885.576,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>2.471.002,00</b>	<b>2.011.960,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma do Programa
<b>2.471.002,00</b>	<b>2.011.960,00</b>	<b>4.482.962,00</b>	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
106.682,00	27.331,00	134.013,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
<b>106.682,00</b>	<b>27.331,00</b>	<b>134.013,00</b>	Soma do Programa
			012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
147.265,00	354.781,00	502.046,00	1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
148.424,00	17.090,00	165.514,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
<b>295.689,00</b>	<b>371.871,00</b>	<b>667.560,00</b>	Soma do Programa
<b>402.371,00</b>	<b>399.202,00</b>	<b>801.573,00</b>	Soma da SubFunção
			608 Promoção da Produção Agropecuária
			007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
170.450,00	6.954,00	177.404,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
170.450,00	6.954,00	177.404,00	Soma do Programa 008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
97.399,00	30.143,00	127.542,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>97.399,00</b>	<b>30.143,00</b>	<b>127.542,00</b>	Soma do Programa
267.849,00	37.097,00	304.946,00	Soma da SubFunção
<b>3.141.222,00</b>	<b>2.448.259,00</b>	<b>5.589.481,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>24 Comunicações</b>
			131 Comunicação Social
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
101.666,00		101.666,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	Soma do Programa
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	Soma da SubFunção
<b>101.666,00</b>		<b>101.666,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>25 Energia</b>
			752 Energia Elétrica
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
13.914,00	81.634,00	95.548,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
496.972,00	68.909,00	565.881,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	Soma do Programa
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	Soma da SubFunção
<b>510.886,00</b>	<b>150.543,00</b>	<b>661.429,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>26 Transporte</b>
			782 Transporte Rodoviário
			006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
133.353,00	299.272,00	432.625,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
452.791,00		452.791,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
<b>586.144,00</b>	<b>299.272,00</b>	<b>885.416,00</b>	Soma do Programa
			011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
344.462,00	102.194,00	446.656,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
450.050,00	119.306,00	569.356,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
<b>794.512,00</b>	<b>221.500,00</b>	<b>1.016.012,00</b>	Soma do Programa
<b>1.380.656,00</b>	<b>520.772,00</b>	<b>1.901.428,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.380.656,00</b>	<b>520.772,00</b>	<b>1.901.428,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			812 Desporto Comunitário
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
67.255,00	128.482,50	195.737,50	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
289.898,00		289.898,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ
268.855,00		268.855,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
<b>626.008,00</b>	<b>128.482,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma do Programa
<b>626.008,00</b>	<b>128.482,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
423.251,00	881.795,00	1.305.046,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
456.875,00	22.986,00	479.861,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
<b>880.126,00</b>	<b>904.781,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma do Programa
<b>880.126,00</b>	<b>904.781,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.506.134,00</b>	<b>1.033.263,50</b>	<b>2.539.397,50</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>28 Encargos Especiais</b>
			122 Administração Geral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
343.885,00		343.885,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>343.885,00</b>		<b>343.885,00</b>	Soma do Programa
<b>343.885,00</b>		<b>343.885,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.620.599,00	168.685,00	3.789.284,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>3.620.599,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>3.789.284,00</b>	Soma do Programa
<b>3.620.599,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>3.789.284,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.964.484,00</b>	<b>168.685,00</b>	<b>4.133.169,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			002 APOIO ADMINISTRATIVO
33.627,00		33.627,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	Soma do Programa
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	Soma da SubFunção
<b>33.627,00</b>		<b>33.627,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>37.599.334,00</b>	<b>105.628.266,00</b>	<b>143.227.600,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01		02	03	04	05	06	07
	Legislativa	SAÚDE	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590.704,00	0,00	1.084.422,00	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	4.799.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	4.799.888,00	0,00	0,00	0,00	8.590.704,00	0,00	1.084.422,00	0,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	57.349.879,00	2.814.293,00	0,00	13.247.353,50
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	31.351.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	5.462.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	5.462.099,00	6.000,00	31.351.606,00	0,00	57.349.879,00	2.814.293,00	0,00	13.247.353,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	51.872,00	1.366.129,00	1.549.157,00	0,00	5.589.481,00	0,00	0,00	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	51.872,00	1.960.129,00	1.549.157,00	0,00	5.589.481,00	0,00	0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	24 Comunicações	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	101.666,00	661.429,00	1.901.428,00	2.539.397,50	4.133.169,00	33.627,00	101.014.007,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.351.606,00
3 - FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462.099,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.888,00
5 - SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>Total</b>	101.666,00	661.429,00	1.901.428,00	2.539.397,50	4.133.169,00	33.627,00	143.227.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA****ORÇAMENTO 2024**

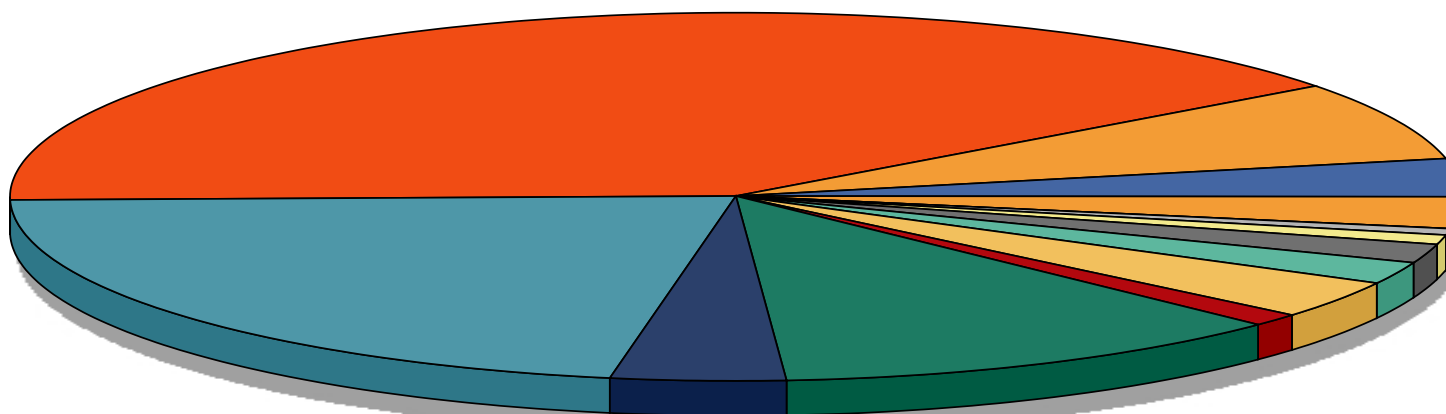
Código	Descrição	Valor R\$
001	DEMOCRACIA E CIDADANIA	4.799.888,00
002	APOIO ADMINISTRATIVO	10.058.638,00
003	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO	57.349.879,00
004	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE	31.351.606,00
005	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL	5.462.099,00
006	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO	16.656.111,50
007	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.726.561,00
008	CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE	4.610.504,00
009	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA	2.814.293,00
010	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES	2.539.397,50
011	CIDADANIA NO CAMPO: CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.251.691,00
012	ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA	817.648,00
013	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.789.284,00
<b>Quant. Registros: 14</b>		<b>Total 143.227.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA****ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	4.799.888	DEMOCRACIA E CIDADANIA
■	10.058.638	APOIO ADMINISTRATIVO
■	57.349.879	EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
■	31.351.606	RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
■	5.462.099	MUNICÍPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
■	16.656.111,5	MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
■	1.726.561	AMBIENTE SUSTENTÁVEL
■	4.610.504	CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE
■	2.814.293	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
■	2.539.397,5	ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 DEMOCRACIA E CIDADANIA
		370.000,00	370.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
		270.000,00	270.000,00	1.002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
4.159.888,00			4.159.888,00	2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma do Programa
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>		<b>4.799.888,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		327.803,00	327.803,00	1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO
316.349,00			316.349,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
183.160,00			183.160,00	2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.162.757,00			2.162.757,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.212.230,00			4.212.230,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
493.977,00			493.977,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
<b>7.368.473,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>7.696.276,00</b>	Soma do Programa
<b>7.368.473,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>7.696.276,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
255.100,00			255.100,00	2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
151.106,00			151.106,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
137.985,00			137.985,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS
<b>544.191,00</b>			<b>544.191,00</b>	Soma do Programa
<b>544.191,00</b>			<b>544.191,00</b>	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
213.409,00			213.409,00	2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>213.409,00</b>			<b>213.409,00</b>	Soma do Programa
<b>213.409,00</b>			<b>213.409,00</b>	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
136.828,00			136.828,00	2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
<b>136.828,00</b>			<b>136.828,00</b>	Soma do Programa
<b>136.828,00</b>			<b>136.828,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.262.901,00</b>	<b>327.803,00</b>		<b>8.590.704,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>06 Segurança Pública</b>
				181 Policiamento
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
1.084.422,00			1.084.422,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	Soma do Programa
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.084.422,00</b>			<b>1.084.422,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		941.087,00	941.087,00	1.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		656.031,00	656.031,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
		81.169,00	81.169,00	1.092 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
		260.116,00	260.116,00	1.216 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
33.489,00			33.489,00	2.090 INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
926.083,00			926.083,00	2.091 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
231.249,00			231.249,00	2.092 PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
38.631.490,00			38.631.490,00	2.097 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
522.996,00			522.996,00	2.098 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
18.964,00			18.964,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.435.922,00			1.435.922,00	2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
313.642,00			313.642,00	2.288 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS
41.840,00			41.840,00	2.295 GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE
<b>42.155.675,00</b>		<b>1.938.403,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma do Programa
<b>42.155.675,00</b>		<b>1.938.403,00</b>	<b>44.094.078,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
384.341,00			384.341,00	2.290 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
<b>384.341,00</b>			<b>384.341,00</b>	Soma do Programa
<b>384.341,00</b>			<b>384.341,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO - BASE PARA UM FUTURO PRÓSPERO
		438.045,00	438.045,00	1.093 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
		231.736,00	231.736,00	1.107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
728.895,00			728.895,00	2.235 GESTÃO DE CRECHES
11.472.784,00			11.472.784,00	2.236 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>12.201.679,00</b>		<b>669.781,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma do Programa
<b>12.201.679,00</b>		<b>669.781,00</b>	<b>12.871.460,00</b>	Soma da SubFunção
<b>54.741.695,00</b>		<b>2.608.184,00</b>	<b>57.349.879,00</b>	Soma da Função
				<b>13 Cultura</b>
				392 Difusão Cultural
				009 VALORIZANDO A NOSSA CULTURA E HISTÓRIA
1.277.118,00			1.277.118,00	2.025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
339.000,00			339.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO
91.053,00			91.053,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC
933.189,00			933.189,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
173.933,00			173.933,00	2.302 INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma do Programa
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.814.293,00</b>			<b>2.814.293,00</b>	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-Estrutura Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		3.350.873,00	3.350.873,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
		1.039.815,00	1.039.815,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
5.668.389,50			5.668.389,50	2.123 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>5.668.389,50</b>		<b>4.390.688,00</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma do Programa
<b>5.668.389,50</b>		<b>4.390.688,00</b>	<b>10.059.077,50</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		67.121,00	67.121,00	1.267 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
1.216.440,00			1.216.440,00	2.126 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS
1.836.572,00			1.836.572,00	2.130 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
68.143,00			68.143,00	2.132 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
<b>3.121.155,00</b>		<b>67.121,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma do Programa
<b>3.121.155,00</b>		<b>67.121,00</b>	<b>3.188.276,00</b>	Soma da SubFunção





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
8.789.544,50		4.457.809,00	13.247.353,50	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				482 Habitação Urbana
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		17.292,00	17.292,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
34.580,00			34.580,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
<b>34.580,00</b>	<b>17.292,00</b>		<b>51.872,00</b>	Soma do Programa
<b>34.580,00</b>	<b>17.292,00</b>		<b>51.872,00</b>	Soma da SubFunção
<b>34.580,00</b>	<b>17.292,00</b>		<b>51.872,00</b>	Soma da Função
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		805.956,00	805.956,00	1.122 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		76.133,00	76.133,00	1.139 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		9.000,00	9.000,00	1.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
		9.000,00	9.000,00	1.143 SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
333.952,00			333.952,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
481.000,00			481.000,00	2.145 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
95.000,00			95.000,00	2.146 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
<b>909.952,00</b>	<b>900.089,00</b>		<b>1.810.041,00</b>	Soma do Programa
	150.088,00		150.088,00	1.268 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	<b>150.088,00</b>		<b>150.088,00</b>	Soma do Programa
<b>909.952,00</b>	<b>1.050.177,00</b>		<b>1.960.129,00</b>	Soma da SubFunção
<b>909.952,00</b>	<b>1.050.177,00</b>		<b>1.960.129,00</b>	Soma da Função
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
103.749,00			103.749,00	2.223 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
44.060,00			44.060,00	2.305 CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
69.570,00			69.570,00	2.307 AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS
62.601,00			62.601,00	2.308 PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>279.980,00</b>			<b>279.980,00</b>	Soma do Programa
<b>279.980,00</b>			<b>279.980,00</b>	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
1.221.650,00			1.221.650,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
47.527,00			47.527,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>1.269.177,00</b>			<b>1.269.177,00</b>	Soma do Programa
<b>1.269.177,00</b>			<b>1.269.177,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.549.157,00</b>			<b>1.549.157,00</b>	Soma da Função
				<b>20 Agricultura</b>
				605 Abastecimento
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
		2.295.299,00	2.295.299,00	1.155 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS
302.087,00			302.087,00	2.157 GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
1.885.576,00			1.885.576,00	2.164 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>2.187.663,00</b>	<b>2.295.299,00</b>		<b>4.482.962,00</b>	Soma do Programa
<b>2.187.663,00</b>	<b>2.295.299,00</b>		<b>4.482.962,00</b>	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		134.013,00	134.013,00	1.152 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
		<b>134.013,00</b>	<b>134.013,00</b>	Soma do Programa
		502.046,00	502.046,00	012 ÁGUA É VIDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA
				1.159 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES
165.514,00			165.514,00	2.253 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES
<b>165.514,00</b>	<b>502.046,00</b>		<b>667.560,00</b>	Soma do Programa
<b>165.514,00</b>	<b>636.059,00</b>		<b>801.573,00</b>	Soma da SubFunção
				608 Promoção da Produção Agropecuária
				007 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
177.404,00			177.404,00	2.304 FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
<b>177.404,00</b>			<b>177.404,00</b>	Soma do Programa
				008 CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE
127.542,00			127.542,00	2.306 PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>127.542,00</b>			<b>127.542,00</b>	Soma do Programa
<b>304.946,00</b>			<b>304.946,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.658.123,00</b>	<b>2.931.358,00</b>		<b>5.589.481,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>24 Comunicações</b>
				131 Comunicação Social
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		101.666,00	101.666,00	1.123 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS
		<b>101.666,00</b>	<b>101.666,00</b>	Soma do Programa
		<b>101.666,00</b>	<b>101.666,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>101.666,00</b>	<b>101.666,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		95.548,00	95.548,00	1.254 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
565.881,00			565.881,00	2.188 GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>565.881,00</b>	<b>95.548,00</b>		<b>661.429,00</b>	Soma do Programa
<b>565.881,00</b>	<b>95.548,00</b>		<b>661.429,00</b>	Soma da SubFunção
<b>565.881,00</b>	<b>95.548,00</b>		<b>661.429,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				006 MAIS URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO
		432.625,00	432.625,00	1.194 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
452.791,00			452.791,00	2.167 GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
<b>452.791,00</b>	<b>432.625,00</b>		<b>885.416,00</b>	Soma do Programa
				011 CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
		446.656,00	446.656,00	1.193 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
569.356,00			569.356,00	2.197 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
<b>569.356,00</b>	<b>446.656,00</b>		<b>1.016.012,00</b>	Soma do Programa
<b>1.022.147,00</b>	<b>879.281,00</b>		<b>1.901.428,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.022.147,00</b>	<b>879.281,00</b>		<b>1.901.428,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		195.737,50	195.737,50	1.269 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL
289.898,00			289.898,00	2.010 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
268.855,00			268.855,00	2.212 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
<b>558.753,00</b>		<b>195.737,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma do Programa
<b>558.753,00</b>		<b>195.737,50</b>	<b>754.490,50</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				010 ESPORTE E LAZER, NOVAS CONQUISTAS SUPERANDO OS LIMITES
		1.305.046,00	1.305.046,00	1.207 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES
479.861,00			479.861,00	2.211 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL
<b>479.861,00</b>		<b>1.305.046,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma do Programa
<b>479.861,00</b>		<b>1.305.046,00</b>	<b>1.784.907,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.038.614,00</b>		<b>1.500.783,50</b>	<b>2.539.397,50</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos Especiais</b>
				122 Administração Geral
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
343.885,00			343.885,00	2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>343.885,00</b>			<b>343.885,00</b>	Soma do Programa
<b>343.885,00</b>			<b>343.885,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.789.284,00			3.789.284,00	2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>3.789.284,00</b>			<b>3.789.284,00</b>	Soma do Programa
<b>3.789.284,00</b>			<b>3.789.284,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.133.169,00</b>			<b>4.133.169,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
		33.627,00	33.627,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	Soma do Programa
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>33.627,00</b>	<b>33.627,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>106.407.895,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**

**ORÇAMENTO 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
115.950,00			115.950,00	2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
<b>115.950,00</b>			<b>115.950,00</b>	Soma do Programa
<b>115.950,00</b>			<b>115.950,00</b>	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		9.275,00	9.275,00	1.052 ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES
16.226,00			16.226,00	2.053 GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE
<b>16.226,00</b>		<b>9.275,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma do Programa
<b>16.226,00</b>		<b>9.275,00</b>	<b>25.501,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
281.786,00			281.786,00	2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
90.504,00			90.504,00	2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
<b>372.290,00</b>			<b>372.290,00</b>	Soma do Programa
<b>372.290,00</b>			<b>372.290,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL
		213.733,00	213.733,00	1.219 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIO
68.116,00			68.116,00	2.055 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS
2.716.583,00			2.716.583,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
351.912,00			351.912,00	2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
767.965,00			767.965,00	2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV
400.801,00			400.801,00	2.271 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I
264.333,00			264.333,00	2.273 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
24.344,00			24.344,00	2.274 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES
140.571,00			140.571,00	2.275 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>4.734.625,00</b>		<b>213.733,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma do Programa
<b>4.734.625,00</b>		<b>213.733,00</b>	<b>4.948.358,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.239.091,00</b>		<b>223.008,00</b>	<b>5.462.099,00</b>	Soma da Função
				<b>09 Previdência Social</b>
				271 Previdência Básica
				002 APOIO ADMINISTRATIVO
6.000,00			6.000,00	2.061 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
11.290.360,00			11.290.360,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.590,00			11.590,00	2.283 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>11.301.950,00</b>			<b>11.301.950,00</b>	Soma do Programa
<b>11.301.950,00</b>			<b>11.301.950,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE
		699.564,00	699.564,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE
		485.685,00	485.685,00	1.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		363.993,00	363.993,00	1.196 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
		290.391,00	290.391,00	1.263 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
7.027.661,00			7.027.661,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
1.857.150,00			1.857.150,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
638.123,00			638.123,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL
175.131,00			175.131,00	2.260 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO
124.145,00			124.145,00	2.293 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
197.872,00			197.872,00	2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
<b>10.020.082,00</b>		<b>1.839.633,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma do Programa
<b>10.020.082,00</b>		<b>1.839.633,00</b>	<b>11.859.715,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
		231.792,00	231.792,00	1.071 CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
		440.221,00	440.221,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		145.996,00	145.996,00	1.075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
189.813,00			189.813,00	2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA
638.758,00			638.758,00	2.281 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
227.272,00			227.272,00	2.284 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
4.037.194,00			4.037.194,00	2.285 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
352.467,00			352.467,00	2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
647.334,00			647.334,00	2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
<b>6.092.838,00</b>		<b>818.009,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma do Programa
<b>6.092.838,00</b>		<b>818.009,00</b>	<b>6.910.847,00</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
187.847,00			187.847,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>187.847,00</b>			<b>187.847,00</b>	Soma do Programa
<b>187.847,00</b>			<b>187.847,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
		164.653,00	164.653,00	1.074 INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
89.278,00			89.278,00	2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
<b>89.278,00</b>		<b>164.653,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma do Programa
<b>89.278,00</b>		<b>164.653,00</b>	<b>253.931,00</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				004 RIACHO DE SANTANA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
837.316,00			837.316,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
<b>837.316,00</b>			<b>837.316,00</b>	Soma do Programa
<b>837.316,00</b>			<b>837.316,00</b>	Soma da SubFunção
<b>28.529.311,00</b>		<b>2.822.295,00</b>	<b>31.351.606,00</b>	Soma da Função
			<b>36.819.705,00</b>	Total da DESPESA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### RESUMO PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	370.000,00
1.002	EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	P	270.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE	P	699.564,00
1.052	ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES	P	9.275,00
1.071	CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	P	231.792,00
1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	440.221,00
1.073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	P	485.685,00
1.074	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	P	164.653,00
1.075	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	P	145.996,00
1.090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	941.087,00
1.091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	656.031,00
1.092	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	P	81.169,00
1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	P	438.045,00
1.107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	231.736,00
1.121	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS	P	3.350.873,00
1.122	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	P	805.956,00
1.123	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS	P	101.666,00
1.131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	P	1.039.815,00
1.134	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	17.292,00
1.139	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	P	76.133,00
1.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	P	9.000,00
1.143	SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	P	9.000,00
1.152	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	134.013,00
1.155	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS	P	2.295.299,00
1.159	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	P	502.046,00
1.193	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	P	446.656,00
1.194	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	432.625,00
1.196	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	P	363.993,00
1.207	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES	P	1.305.046,00
1.216	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	260.116,00
1.219	GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	P	213.733,00
1.254	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	P	95.548,00
1.262	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO	P	327.803,00
1.263	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	P	290.391,00
1.267	INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	P	67.121,00
1.268	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	150.088,00
1.269	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL	P	195.737,50
2.001	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	A	3.789.284,00
2.003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES	A	4.159.888,00
2.006	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	A	136.828,00
2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	316.349,00
2.010	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ	A	289.898,00
2.011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	343.885,00
2.012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	255.100,00
2.014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	183.160,00
2.015	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	2.162.757,00
2.017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	4.212.230,00
2.020	GESTÃO DA TESOUREARIA	A	151.106,00
2.021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	213.409,00
2.023	GESTÃO DA CONTABILIDADE	A	493.977,00
2.025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	A	1.277.118,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	1.221.650,00
2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	47.527,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO	A	339.000,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC	A	91.053,00
2.036	GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	A	137.985,00
2.047	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	A	1.084.422,00
2.053	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	A	16.226,00
2.055	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS	A	68.116,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### RESUMO PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO 2024

2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	2.716.583,00
2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	6.000,00
2.063	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	115.950,00
2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	A	7.027.661,00
2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	1.857.150,00
2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	187.847,00
2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	11.290.360,00
2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	A	837.316,00
2.083	GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	A	638.123,00
2.084	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA	A	189.813,00
2.090	INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	A	33.489,00
2.091	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF	A	926.083,00
2.092	PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	A	231.249,00
2.097	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	38.631.490,00
2.098	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	522.996,00
2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	18.964,00
2.100	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	1.435.922,00
2.117	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	A	933.189,00
2.123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	A	5.668.389,50
2.126	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	A	1.216.440,00
2.130	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	A	1.836.572,00
2.132	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	A	68.143,00
2.133	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	A	34.580,00
2.141	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	A	333.952,00
2.145	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	481.000,00
2.146	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE	A	95.000,00
2.157	GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	A	302.087,00
2.164	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	A	1.885.576,00
2.167	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	A	452.791,00
2.188	GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	565.881,00
2.197	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	A	569.356,00
2.211	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL	A	479.861,00
2.212	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	A	268.855,00
2.223	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	A	103.749,00
2.235	GESTÃO DE CRECHES	A	728.895,00
2.236	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	11.472.784,00
2.253	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES	A	165.514,00
2.260	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	A	175.131,00
2.265	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	351.912,00
2.266	GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	A	281.786,00
2.268	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	A	90.504,00
2.270	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV	A	767.965,00
2.271	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I	A	400.801,00
2.273	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	264.333,00
2.274	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES	A	24.344,00
2.275	GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	140.571,00
2.281	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	A	638.758,00
2.283	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	11.590,00
2.284	GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	A	227.272,00
2.285	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	A	4.037.194,00
2.286	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	A	89.278,00
2.287	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	352.467,00
2.288	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS	A	313.642,00
2.290	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	A	384.341,00
2.293	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	A	124.145,00
2.294	AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	197.872,00
2.295	GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE	A	41.840,00
2.299	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	A	647.334,00
2.302	INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	A	173.933,00
2.304	FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	A	177.404,00
2.305	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	A	44.060,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**RESUMO PROJETOS E ATIVIDADES**

**ORÇAMENTO 2024**

2.306	PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	A	127.542,00
2.307	AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS	A	69.570,00
2.308	PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	62.601,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	P	33.627,00
<b>Quant. Registros: 124</b>			
			<b>Total Projeto</b>
			<b>17.688.831,50</b>
			<b>Total Atividade</b>
			<b>125.538.768,50</b>
			<b>Total Geral</b>
			<b>143.227.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -BA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais: Possíveis Ações Judiciais.	221.000,00	Abertura de crédito adicional a partir do remanejamento da reserva de contingência.	380.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas: Assistência devida a estiagem prolongada se houver.	105.000,00		
Outros Passivos Contingentes	54.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>380.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação: Em função das incertezas diante do atual cenário econômico, a receita ora projetada poderá sofrer frustrações durante o transcorrer do exercício que se projeta.		Limitação de empenho e movimentação Financeira Conforme Art. 66, do projeto da LDO.	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

FONTE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO  
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2022	%	2021		2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Acumulado	6.617.682,84	100,00	33.020.598,40		4.774.990,31	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.617.682,84</b>	<b>100,00</b>	<b>33.020.598,40</b>		<b>4.774.990,31</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	86.500.000,00	0,2095	0,83	103.690.933,80	0,2542	1,00	17.190.933,80	19,87
Receitas Primárias (I)	86.220.000,00	0,2092	0,83	103.690.933,80	0,2542	1,00	17.470.933,80	20,26
Despesa Total	86.500.000,00	0,2136	0,84	112.979.984,94	0,2805	1,10	26.479.984,94	30,61
Despesas Primárias (II)	84.492.000,00	0,2088	0,82	109.601.094,67	0,2721	1,06	25.109.094,67	29,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.728.000,00	0,0004	0,01	-5.910.160,87	-0,0179	-0,06	-7.638.160,87	-442,02
Resultado Nominal	1.728.000,00	0,0004	0,01	-5.910.160,87	-0,0179	-0,06	-7.638.160,87	-442,02
Dívida Pública Consolidada	48.525.218,99	0,1210	0,47	48.531.042,72	0,1210	0,47	5.823,73	0,01
Dívida Consolidada Líquida	41.867.088,98	0,1044	0,41	41.872.113,63	0,1044	0,41	5.024,65	0,01

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Data de Emissão:14/04/2023 e hora de emissão 17:54:21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais	4.636.400,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.331.584,80
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.304.815,20
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.304.815,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.304.815,20

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<u>RECEITAS FISCALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	23.850,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	23.850,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DEPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	71.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	71.900,00
Investimentos	0,00	0,00	71.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	23.850,00	23.850,00	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	NADA	A	REGISTRAR
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	NADA	A	REGISTRAR
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			



Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)			



Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>			
---	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) +</b>

**PLANO FINANCEIRO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) +</b>

FONTE: LDO 2024

Lei Complementar nº 101/00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	143.227.600,00	159.980.394,15	0,000	109,90	152.336.875,34	190.648.635,68	0,000	146,91	163.548.869,37	231.008.951,85	0,000	195,06
Receitas Primárias (I)	141.081.724,00	157.968.641,94	0,000	108,25	150.054.521,65	188.251.230,59	0,000	144,71	161.098.534,44	228.104.016,11	0,000	192,14
Receitas Primárias Correntes	136.725.444,00	153.249.917,13	0,000	104,91	145.421.182,23	182.627.926,23	0,000	140,24	156.124.181,24	221.290.258,21	0,000	186,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.591.422,00	7.206.630,41	0,000	5,06	7.010.636,45	8.588.141,48	0,000	6,76	7.526.619,29	8.588.141,48	0,000	8,98
Contribuições	52.680,00	61.375,00	0,000	0,04	56.030,45	73.140,59	0,000	0,05	60.154,29	73.140,59	0,000	0,07
Transferências Correntes	129.460.213,00	144.999.911,73	0,000	99,33	137.693.882,55	172.796.394,79	0,000	132,79	147.828.152,31	172.796.394,79	0,000	176,31
Demais Receitas Primárias Correntes	521.129,00	957.450,00	0,000	0,40	554.272,78	1.140.993,13	0,000	0,53	595.067,26	1.140.993,13	0,000	0,71
Receitas Primárias de Capital	4.356.280,00	4.718.724,81	0,000	3,34	4.633.339,42	5.623.304,36	0,000	4,47	4.974.353,20	6.813.757,89	0,000	5,93
Despesa Total	143.227.600,00	159.980.394,15	0,000	109,90	152.336.875,38	190.648.635,71	0,000	146,91	163.548.869,41	231.008.951,89	0,000	195,06
Despesas Primárias (II)	140.676.298,00	157.385.653,09	0,000	107,94	149.623.310,57	187.556.482,79	0,000	144,30	160.635.586,23	227.262.190,20	0,000	191,59
Despesas Primárias Correntes	119.754.038,50	132.271.411,85	0,000	91,89	127.370.395,37	157.627.841,50	0,000	122,84	136.744.856,47	190.997.655,55	0,000	163,09
Pessoal e Encargos Sociais	69.923.674,00	77.105.480,01	0,000	53,65	74.370.819,67	91.886.600,52	0,000	71,72	79.844.512,00	111.338.993,85	0,000	95,23
Outras Despesas Correntes	49.830.364,50	55.165.931,84	0,000	38,23	52.999.575,70	65.741.240,98	0,000	51,11	56.900.344,47	79.658.661,70	0,000	67,86
Despesas Primárias de Capital	20.888.632,50	25.075.063,12	0,000	16,03	22.217.149,52	29.881.952,73	0,000	21,43	23.852.331,72	36.207.962,12	0,000	28,45
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	405.426,00	582.988,85	0,000	0,31	431.211,08	694.747,80	-144,297	0,42	462.948,22	841.825,91	0,000	0,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	7,22	8,33	0,000	0,00	7,68	9,93	0,000	0,00	8,25	12,03	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	7,22	8,33	0,000	0,00	7,68	9,93	0,000	0,00	8,25	12,03	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	405.426,00	582.988,85	0,000	0,31	431.211,08	694.747,80	-144,297	0,42	462.948,22	841.825,91	0,000	0,55
Dívida Pública Consolidada	30.166.225,76	34.834.470,48	0,000	23,15	32.084.797,72	41.512.238,48	0,000	30,94	34.446.238,83	50.300.379,37	0,000	41,08
Dívida Consolidada Líquida	12.763.594,39	14.738.769,63	0,000	9,79	13.575.358,99	17.564.191,77	0,000	13,09	14.574.505,41	21.282.531,17	0,000	17,38
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Data de Emissão:30/08/2023 e hora de emissão 21:19:41.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	83.843.771,85	103.690.933,80	23,67	130.330.260,00	25,69	143.227.600,00	9,90	152.336.875,34	6,36	163.548.869,37	7,36
Receitas Primárias (I)	82.595.891,26	101.356.178,42	22,71	128.691.358,00	26,97	141.081.724,00	9,63	150.054.521,65	6,36	161.098.534,44	7,36
Despesa Total	84.391.111,67	112.979.984,94	33,88	130.330.260,00	15,36	143.227.600,00	9,90	152.336.875,38	6,36	163.548.869,41	7,36
Despesas Primárias (II)	81.973.098,45	109.601.094,67	33,70	128.216.418,00	16,98	140.676.298,00	9,72	149.623.310,57	6,36	160.635.586,23	7,36
Resultado Primário (III) = (I - II)	622.792,81	-8.244.916,25	-1.423,86	474.940,00	-105,76	405.426,00	-14,64	431.211,08	6,36	462.948,22	7,36
Resultado Nominal	622.792,81	-8.244.916,25	-1.423,86	474.940,00	-105,76	405.426,00	-14,64	431.211,08	6,36	462.948,22	7,36
Dívida Pública Consolidada	47.051.733,64	48.531.042,72	3,14	28.378.387,36	-41,53	30.166.225,76	6,30	32.084.797,72	6,36	34.446.238,83	7,36
Dívida Consolidada Líquida	37.028.829,77	41.872.113,63	13,08	12.007.144,30	-71,32	12.763.594,39	6,30	13.575.358,99	6,36	14.574.505,41	7,36

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	83.843.771,85	103.690.933,80	23,67	130.330.260,00	25,69	159.980.394,15	22,75	190.648.635,68	19,17	231.008.951,85	21,17
Receitas Primárias (I)	82.595.891,26	101.356.178,42	22,71	128.691.358,00	26,97	157.968.641,94	22,75	188.251.230,59	19,17	228.104.016,11	21,17
Despesa Total	84.391.111,67	112.979.984,94	33,88	130.330.260,00	15,36	159.980.394,15	22,75	190.648.635,71	19,17	231.008.951,89	21,17
Despesas Primárias (II)	81.973.098,45	109.601.094,67	33,70	128.216.418,00	16,98	157.385.653,09	22,75	187.556.482,79	19,17	227.262.190,20	21,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	622.792,81	-8.244.916,25	-1.423,86	474.940,00	-105,76	582.988,85	22,75	694.747,80	19,17	841.825,91	21,17
Resultado Nominal	622.792,81	-8.244.916,25	-1.423,86	474.940,00	-105,76	582.988,85	22,75	694.747,80	19,17	841.825,91	21,17
Dívida Pública Consolidada	47.051.733,64	48.531.042,72	3,14	28.378.387,36	-41,53	34.834.470,48	22,75	41.512.238,48	19,17	50.300.379,37	21,17
Dívida Consolidada Líquida	37.028.829,77	41.872.113,63	13,08	12.007.144,30	-71,32	14.738.769,63	22,75	17.564.191,77	19,17	21.282.531,17	21,17

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Data de Emissão:30/08/2023 e hora de emissão 21:20:50.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º. 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2024”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na Lei Municipal n.º 414, de 13/07/2023, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias*.

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º. 430 de 19 de dezembro de 2023, na forma dos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2.º** - Os QDDS poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

**Art. 3.º** – Este Decreto vigorará de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia**, em 19 de Dezembro de 2023.

**TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	0	Poder Judiciário	
		Órgão:	4	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101000	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>PROJETO</b>			<b>01.31.001.1.001</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
		370.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		<b>370.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>01.31.001.1.002</b>	<b>EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
		270.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>270.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>01.31.001.2.003</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
2.352.240,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
470.448,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
50.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
225.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
264.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
44.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
750.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.200,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
<b>4.159.888,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>	=	<b>4.799.888,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>	=	<b>4.799.888,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>	=	<b>4.799.888,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>4.159.888,00</b>	<b>640.000,00</b>	=	<b>4.799.888,00</b>	<b>Total do Poder</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
Poder: <b>2</b> Poder Executivo Órgão: <b>1</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA Secretaria: <b>2</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA Unidade: <b>0201000</b> GABINETE DO PREFEITO						
<b>ATIVIDADE</b>						
<b>04.131.002.2.006 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE</b>						
12.754,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
33.627,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
90.447,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>136.828,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>						
<b>04.122.002.2.014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
92.716,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
33.627,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria	
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.585,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
<b>183.160,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>						
<b>04.122.002.2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>						
133.353,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado	
1.355.562,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
54.500,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	
6.956,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
13.914,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
24.350,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais	
59.537,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	
52.680,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
20.871,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	
57.979,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria	
37.867,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
103.252,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
108.837,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	
6.956,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
67.255,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
58.888,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>2.162.757,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>						
<b>04.124.002.2.021 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
109.054,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	
32.467,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria	
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
13.914,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>213.409,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.696.154,00</b>			=	<b>2.696.154,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
Unidade: <b>0202000</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
<b>PROJETO</b>						
<b>04.122.002.1.262 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO</b>						
			77.692,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
			34.830,00	4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente
			109.317,00	4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente
			49.519,00	4.4.90.52.00	17210000	Equipamentos e Material Permanente
			10.000,00	4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente
			46.445,00	4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
			<b>327.803,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>					
<b>04.122.002.2.007 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>					
220.656,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
49.312,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
32.467,00			4.4.93.51.00	15000000	Obras E Instalações
<b>316.349,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>04.122.002.2.017 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
214.941,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
929.992,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
21.760,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
6.956,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
80.011,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
424.084,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
27.477,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
48.096,00			3.3.90.31.00	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
240.035,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
165.820,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.070.619,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
143.789,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuições
177.044,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)
141.470,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
140.231,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
283.662,00			3.3.91.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
80.011,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
<b>4.212.230,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>06.181.002.2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA</b>					
295.906,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
536.890,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
30.148,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
99.724,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
8.116,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
99.724,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			3.3.90.43.00	15000000	Subvenções
<b>1.084.422,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>99.999.002.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>					
		33.627,00	9.9.99.99.00	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>33.627,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>5.613.001,00</b>		<b>361.430,00</b>	=	<b>5.974.431,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
<b>28.846.888.2.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA</b>					
401.151,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
6.956,00			3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
805.427,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.381,00			3.3.90.47.00	15730000	Obrigações Tributárias e Contributivas
12.500,00			3.3.90.47.00	17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas
12.500,00			3.3.90.47.00	17210000	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.023,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas
2.407.065,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada
68.140,50			4.6.90.71.00	17200000	Principal da Dívida Contratual Resgatada
68.140,50			4.6.90.71.00	17210000	Principal da Dívida Contratual Resgatada
<b>3.789.284,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>04.123.002.2.012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
2.318,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
104.363,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
74.213,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>255.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>04.123.002.2.020</b>	<b>GESTÃO DA TESOURARIA</b>	
2.318,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
90.816,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
6.956,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>151.106,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>04.122.002.2.023</b>	<b>GESTÃO DA CONTABILIDADE</b>	
140.310,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
67.255,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
143.789,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.627,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
53.340,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>493.977,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>04.123.002.2.036</b>	<b>GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS</b>	
2.318,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
80.011,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>137.985,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>4.827.452,00</b>			<b>=</b>	<b>4.827.452,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade: <b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>28.122.002.2.011</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
10.435,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
121.255,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
25.510,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
20.871,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
16.233,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
25.510,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
80.011,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>343.885,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
343.885,00			=	343.885,00	Total da Unidade
		Unidade: 0205000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>PROJETO</b>		12.361.003.1.090		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	262.901,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	103.213,00	4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	
	159.480,00	4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	
	75.373,00	4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	
	25.813,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	
	17.086,00	4.4.90.52.00	15710000	Equipamentos e Material Permanente	
	1.265,00	4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente	
	6.956,00	4.4.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	
	124.000,00	4.4.90.92.00	15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	
	165.000,00	4.4.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	
	<b>941.087,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		12.361.003.1.091		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
	201.444,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	128.714,00	4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalações	
	146.442,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	
	7.841,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	
	27.867,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	
	2.318,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalações	
	113.476,00	4.4.90.61.00	15001001	Aquisição de Imóveis	
	2.318,00	4.4.90.61.00	15400000	Aquisição de Imóveis	
	3.477,00	4.4.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	
	18.552,00	4.4.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	
	1.264,00	4.4.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	
	2.318,00	4.4.90.93.00	15710000	Indenizações e Restituições	
	<b>656.031,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		12.361.003.1.092		<b>CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
	67.255,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	
	13.914,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	<b>81.169,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		12.365.003.1.093		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
	299.099,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	67.255,00	4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	
	8.265,00	4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	
	61.108,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	
	2.318,00	4.4.90.52.00	15710000	Equipamentos e Material Permanente	
	<b>438.045,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		12.365.003.1.107		<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>	
	77.130,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	67.255,00	4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalações	
	27.661,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	
	38.825,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	
	14.965,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalações	
	2.318,00	4.4.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	
	1.264,00	4.4.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	
	2.318,00	4.4.90.93.00	15710000	Indenizações e Restituições	
	<b>231.736,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>		12.361.003.1.216		<b>AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
	121.757,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	2.318,00	4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	
	5.659,00	4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		128.930,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente
		1.452,00	4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>260.116,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.003.2.090</b>	<b>INCENTIVO AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
19.575,00			3.1.90.11.00	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	15440000	Obrigações Patronais
		<b>33.489,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.003.2.091</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF</b>	
3.378,00			3.1.90.04.00	15440000	Contratação p/ Tempo determinado
3.378,00			3.1.90.11.00	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.019,00			3.1.90.13.00	15440000	Obrigações Patronais
3.073,00			3.3.90.14.00	15440000	Diárias - Civil
192.012,00			3.3.90.30.00	15440000	Material de Consumo
311.444,00			3.3.90.33.00	15440000	Passagens e Despesas com Locomoção
11.595,00			3.3.90.36.00	15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
25.013,00			3.3.90.39.00	15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15440000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
1.158,00			3.3.90.93.00	15440000	Indenizações e Restituições
340.481,00			4.4.90.51.00	15440000	Obras e Instalações
22.100,00			4.4.90.52.00	15440000	Equipamentos e Material Permanente
1.158,00			4.4.90.93.00	15440000	Indenizações e Restituições
6.956,00			4.5.90.61.00	15440000	Aquisição de Imóveis
		<b>926.083,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.003.2.092</b>	<b>PROGRAMA FORMAÇÃO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b>	
5.797,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado
59.636,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
4.637,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
4.637,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.477,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
153.065,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
		<b>231.249,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.003.2.097</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
750.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado
914.331,00			3.1.90.04.00	15400000	Contratação p/ Tempo determinado
2.351.149,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratação p/ Tempo determinado
684.840,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratação p/ Tempo determinado
690.352,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
637.931,00			3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
14.989.199,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
4.207.582,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.375.778,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
295.532,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais
398.899,00			3.1.90.13.00	15400000	Obrigações Patronais
1.769.349,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais
603.122,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigações Patronais
802.447,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigações Patronais
2.318,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
3.477,00			3.1.90.92.00	15001001	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
26.669,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil
13.914,00			3.3.90.14.00	15400000	Diárias - Civil
34.787,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes
930.784,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
25.982,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
1.644.115,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo
189.648,00			3.3.90.30.00	15430000	Material de Consumo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
651.510,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
69.168,00			3.3.90.31.00	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
698.202,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção
47.418,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomoção
1.536.914,00			3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomoção
200.184,00			3.3.90.33.00	15430000	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.33.00	15500000	Passagens e Despesas com Locomoção
537.794,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
20.000,00			3.3.90.36.00	15021001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
298.624,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
7.255,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
526.513,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
21.200,00			3.3.90.39.00	15021001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
133.353,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
84.288,00			3.3.90.39.00	15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
16.406,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
66.096,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
6.956,00			3.3.90.92.00	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
63.777,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
3.627,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente
<b>38.631.490,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.361.003.2.098</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>
20.871,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo
451.902,00			3.3.90.33.00	15530000	Passagens e Despesas com Locomoção
40.186,00			3.3.90.36.00	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.037,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>522.996,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.361.003.2.099</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>
5.374,00			3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo
3.266,00			3.3.90.36.00	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.373,00			3.3.90.39.00	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.951,00			4.4.90.52.00	15510000	Equipamentos e Material Permanente
<b>18.964,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.361.003.2.100</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>
99.326,00			3.3.50.43.00	15520000	Subvenções Sociais
693.435,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
611.853,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo
31.308,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
<b>1.435.922,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.365.003.2.235</b>	<b>GESTÃO DE CRECHES</b>
193.488,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado
99.724,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
40.585,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil
111.166,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
185.371,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção
33.627,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
48.702,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
<b>728.895,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.365.003.2.236</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
101.158,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado
119.909,00			3.1.90.04.00	15400000	Contratação p/ Tempo determinado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
767.649,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratação p/ Tempo determinado
221.877,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
154.009,00			3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.430.512,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.710.264,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.186.488,00			3.1.90.11.00	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.089.112,50			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
80.642,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais
80.011,00			3.1.90.13.00	15400000	Obrigações Patronais
131.033,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais
216.593,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigações Patronais
374.640,00			3.1.90.13.00	15420000	Obrigações Patronais
1.089.112,50			3.1.90.13.00	15421070	Obrigações Patronais
1.158,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
1.158,00			3.1.90.92.00	15001001	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
1.158,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil
161.784,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
33.353,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
6.911,00			3.3.90.31.00	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
176.979,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomoção
11.595,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
67.255,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
116.955,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
133.353,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
5.797,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
<b>11.472.784,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.361.003.2.288</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
13.914,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
80.011,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
124.634,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
67.255,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>313.642,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.362.003.2.290</b>	<b>MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
6.956,00			3.3.90.30.00	15710000	Material de Consumo
356.515,00			3.3.90.33.00	15710000	Passagens e Despesas com Locomoção
18.552,00			3.3.90.36.00	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.39.00	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>384.341,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>12.361.003.2.295</b>	<b>GESTÃO PROGRAMAS DO FNDE</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
13.914,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo
6.956,00			3.3.90.33.00	15690000	Passagens e Despesas com Locomoção
6.956,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.637,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.477,00			3.3.90.92.00	15690000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
2.318,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições
1.264,00			4.4.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições
<b>41.840,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>54.741.695,00</b>		<b>2.608.184,00</b>	<b>=</b>	<b>57.349.879,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>PROJETO</b>		Unidade:	<b>0206000</b>	<b>SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
			<b>15.451.006.1.121</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		971.575,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		1.587,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalações
		1.759.512,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		102.680,00	4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalações
		20.000,00	4.4.90.51.00	17080000	Obras e Instalações
		30.000,00	4.4.90.51.00	17090000	Obras e Instalações
		149.586,50	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		49.586,50	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		260.766,00	4.4.90.51.00	17530000	Obras e Instalações
		5.580,00	4.4.90.93.00	17010000	Indenizações e Restituições
		<b>3.350.873,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.006.1.122</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
		788.638,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		1.583,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalações
		15.735,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		<b>805.956,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>24.131.011.1.123</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NOS POVOADOS</b>	
		94.710,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		6.956,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>101.666,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.006.1.131</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
		829.108,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		29.551,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		59.565,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		99.565,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
		2.318,00	4.4.90.92.00	17010000	Despesas de Exercícios Anteriores
		1.158,00	4.4.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
		2.318,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
		13.914,00	4.5.90.61.00	15000000	Aquisição de Imóveis
		<b>1.039.815,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>16.482.006.1.134</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
		13.914,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		3.378,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		<b>17.292,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.006.1.139</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>	
		13.914,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		62.219,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		<b>76.133,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.011.1.193</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</b>	
		2.843,00	3.3.90.30.00	15730000	Material de Consumo
		344.462,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		8.399,00	4.4.90.51.00	15730000	Obras e Instalações
		42.617,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		40.220,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		5.797,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.93.00	17010000	Indenizações e Restituições
		<b>446.656,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.006.1.194</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>	
		133.353,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		92.767,00	4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente
		103.252,50	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente
		103.252,50	4.4.90.52.00	17210000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>432.625,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>PROJETO</b>		<b>25.752.006.1.254</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
		13.914,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		24.151,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		52.680,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		2.485,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
		<b>95.548,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>		<b>15.452.006.1.267</b>		<b>INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>	
		13.914,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		53.207,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		<b>67.121,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>		<b>17.512.012.1.268</b>		<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
		6.956,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		19.513,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		22.515,00	4.4.90.51.00	17080000	Obras e Instalações
		30.000,00	4.4.90.51.00	17090000	Obras e Instalações
		66.468,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
		2.318,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
		<b>150.088,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>27.812.010.2.010</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMBAITÓ</b>	
		289.898,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		<b>289.898,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>15.451.006.2.123</b>		<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
		607.462,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
		295.008,00	3.1.90.04.00	17530000	Contratação p/ Tempo determinado
		599.014,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
		39.425,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
		13.914,00	3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
		1.370.167,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		86.078,00	3.3.90.30.00	15730000	Material de Consumo
		140.609,00	3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
		20.000,00	3.3.90.30.00	17080000	Material de Consumo
		50.000,00	3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
		597.470,50	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
		10.645,00	3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo
		2.318,00	3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
		13.914,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
		344.073,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		122.013,00	3.3.90.36.00	17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1.158,00	3.3.90.36.00	17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		2.318,00	3.3.90.36.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		754.204,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		195.946,00	3.3.90.39.00	17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		8.839,00	3.3.90.39.00	17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		5.797,00	3.3.90.39.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		32.467,00	3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		2.318,00	3.3.90.92.00	15730000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		20.000,00	3.3.90.92.00	17080000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		20.000,00	3.3.90.92.00	17090000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		86.100,00	3.3.90.92.00	17200000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		2.318,00	3.3.90.92.00	17490000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		4.637,00	3.3.90.92.00	17500000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
		1.158,00	3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
		5.199,00	4.4.90.51.00	15730000	Obras e Instalações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
173.752,00			4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalações
11.595,00			4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalações
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
3.073,00			4.4.90.52.00	15730000	Equipamentos e Material Permanente
8.010,00			4.4.90.52.00	17490000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.52.00	17500000	Equipamentos e Material Permanente
1.158,00			4.4.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
<b>5.668.389,50</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>15.452.006.2.126</b>	<b>MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
33.627,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
40.585,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
120.597,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
158.040,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.92.00	17210000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
13.914,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
842.880,00			4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
5.797,00			4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalações
<b>1.216.440,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>15.452.006.2.130</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
16.233,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
160.022,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
80.011,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
33.627,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.193.996,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
263.400,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
33.627,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>1.836.572,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>15.452.006.2.132</b>	<b>MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
6.956,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.378,00			3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo
30.185,00			3.3.90.31.00	17000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
6.956,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.378,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.378,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.956,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
<b>68.143,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>16.482.006.2.133</b>	<b>MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
6.956,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
6.956,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
6.956,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.378,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.378,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>34.580,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>17.512.006.2.141</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
<b>ATIVIDADE</b>					
2.318,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
103.203,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.158,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
193.651,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.158,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>333.952,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>26.782.006.2.167</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>
16.233,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
106.682,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
150.746,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
30.707,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
67.255,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
53.340,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>452.791,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>26.782.006.2.188</b>	<b>GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
191.169,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
11.595,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
52.680,00			3.3.90.30.00	17510000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.158,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
277.975,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.158,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.52.00	17500000	Equipamentos e Material Permanente
<b>565.881,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>26.782.011.2.197</b>	<b>GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</b>
106.682,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
190.308,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
88.000,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo
23.191,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
106.682,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.797,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>569.356,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>11.036.002,50</b>		<b>6.583.773,00</b>	=	<b>17.619.775,50</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
<b>PROJETO</b>				<b>27.813.010.1.207</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES</b>
		423.251,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		819.178,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		62.617,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
		<b>1.305.046,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	<b>27.812.010.1.269</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES E ESTÁDIO MUNICIPAL</b>
<b>PROJETO</b>		67.255,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		52.842,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		73.322,50	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		<b>195.737,50</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
			<b>13.392.009.2.025</b>		<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
173.018,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
338.705,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
76.070,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
181.430,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
119.274,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
37.560,00			3.3.90.31.00	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
174.782,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
82.917,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
77.130,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>1.277.118,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>13.392.009.2.117</b>		<b>COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES</b>
1.158,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
40.585,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo
49.045,00			3.3.90.31.00	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
40.585,00			3.3.90.36.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
640.276,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.219,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.321,00			3.3.90.39.00	17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>933.189,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>27.813.010.2.211</b>		<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL</b>
33.627,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
40.585,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.378,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
368.749,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.378,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.158,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
1.158,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
<b>479.861,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>27.812.010.2.212</b>		<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR</b>
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
33.627,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
40.585,00			3.3.90.31.00	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
66.594,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
66.594,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.627,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
<b>268.855,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
			<b>13.392.009.2.302</b>		<b>INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS</b>
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
33.627,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
6.956,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
105.522,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
<b>173.933,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>3.132.956,00</b>		<b>1.500.783,50</b>	=	<b>4.633.739,50</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>0210000</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
<b>PROJETO</b>				<b>20.606.011.1.152</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		106.682,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		27.331,00	4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>134.013,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>20.605.008.1.155</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS</b>	
		338.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		1.896.480,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		60.219,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		<b>2.295.299,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>20.606.012.1.159</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES</b>	
		6.956,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		6.956,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		6.956,00	3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		133.353,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		12.754,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		126.821,00	4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalações
		20.000,00	4.4.90.51.00	17080000	Obras e Instalações
		30.000,00	4.4.90.51.00	17090000	Obras e Instalações
		155.932,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		2.318,00	4.4.90.93.00	17010000	Indenizações e Restituições
		<b>502.046,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.605.008.2.157</b>	<b>GESTÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</b>	
40.585,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
84.649,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
55.261,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
119.274,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		<b>302.087,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.605.008.2.164</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
634.967,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
54.998,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
318.398,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
12.854,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
360.279,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
77.130,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
125.060,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
235.234,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.541,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
63.115,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>1.885.576,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.606.012.2.253</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES</b>	
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.378,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.378,00			3.3.90.36.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
106.682,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.378,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
6.956,00			4.4.90.93.00	17010000	Indenizações e Restituições
		<b>165.514,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.608.007.2.304</b>	<b>FORMAÇÃO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	
20.871,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.318,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
13.914,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.36.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.627,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.956,00			3.3.90.43.00	15000000	Subvenções
33.627,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
33.627,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>177.404,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.608.008.2.306</b>	<b>PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
6.956,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
9.275,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.914,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.477,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
55.659,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
3.477,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
<b>127.542,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>2.658.123,00</b>		<b>2.931.358,00</b>	<b>=</b>	<b>5.589.481,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	<b>0211000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.542.007.2.026</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
370.742,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
2.318,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
13.914,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
163.207,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
159.776,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
428.207,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.627,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
33.627,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>1.221.650,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.542.007.2.027</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.477,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
6.956,00			3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo
3.477,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.956,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.477,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
3.477,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
3.477,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>47.527,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.007.2.223</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, RIOS, LEITOS, CÓRREGOS, MANACIAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO</b>	
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
20.871,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.627,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
21.423,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>103.749,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.007.2.305</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
13.914,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.318,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>44.060,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.007.2.307</b>		<b>AÇÕES DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA, AMBIENTAL E INCENTIVO AO PLANTIO MUDAS NATIVAS</b>	
13.914,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
13.914,00			3.3.90.32.00	15000000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	
13.914,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
13.914,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
13.914,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>69.570,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.007.2.308</b>		<b>PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.477,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
6.956,00			3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo	
6.956,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
6.956,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4.637,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
6.956,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
6.956,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	
6.956,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	
6.956,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	
4.637,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
1.158,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	
<b>62.601,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>1.549.157,00</b>			=	<b>1.549.157,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>86.598.425,50</b>		<b>13.985.528,50</b>	=	<b>100.583.954,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:		<b>6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
		Unidade:		<b>0212000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>13.392.009.2.028</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO</b>	
169.000,00			3.3.90.31.00	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D	
56.000,00			3.3.90.31.00	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D	
16.000,00			3.3.90.36.00	17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
18.000,00			3.3.90.39.00	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
6.000,00			3.3.90.41.00	17160000	Contribuições	
12.500,00			3.3.90.43.00	17150000	Subvenções	
15.000,00			3.3.90.48.00	17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
20.000,00			3.3.90.48.00	17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
26.500,00			4.4.90.51.00	17150000	Obras e Instalações	
<b>339.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>13.392.009.2.029</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC</b>	
18.900,00			3.3.90.31.00	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS D	
9.153,00			3.3.90.36.00	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17.000,00			3.3.90.41.00	17190000	Contribuições	
28.000,00			3.3.90.48.00	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
18.000,00			4.4.90.52.00	17190000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>91.053,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>430.053,00</b>			=	<b>430.053,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>430.053,00</b>			=	<b>430.053,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>87.028.478,50</b>		<b>13.985.528,50</b>	=	<b>101.014.007,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		Unidade:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.004.1.010</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE</b>	
	426.716,00		4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalações
	272.848,00		4.4.90.51.00	16320000	Obras e Instalações
	<b>699.564,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.302.004.1.071</b>		<b>CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b>	
	231.792,00		4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
	<b>231.792,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.302.004.1.072</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
	46.383,00		4.4.20.51.00	16310000	Obras e Instalações
	4.637,00		4.4.20.51.00	16320000	Obras e Instalações
	23.684,00		4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
	1.583,00		4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalações
	75.489,00		4.4.90.51.00	16210000	Obras e Instalações
	200.608,00		4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações
	6.956,00		4.4.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
	4.637,00		4.4.90.92.00	16310000	Despesas de Exercícios Anteriores
	62.330,00		4.4.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições
	13.914,00		4.5.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis
	<b>440.221,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.004.1.073</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
	39.575,00		4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
	1.265,00		4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente
	367.590,00		4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
	67.255,00		4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00		4.4.90.52.00	16340000	Equipamentos e Material Permanente
	<b>485.685,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.304.004.1.074</b>		<b>INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES</b>	
	13.914,00		3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
	32.467,00		3.3.90.30.00	16310000	Material de Consumo
	2.318,00		3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	13.914,00		3.3.90.36.00	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	13.914,00		3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	13.914,00		3.3.90.39.00	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	13.914,00		4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
	60.298,00		4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações
	<b>164.653,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.302.004.1.075</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
	6.956,00		4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
	1.265,00		4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente
	64.936,00		4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
	72.839,00		4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente
	<b>145.996,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.004.1.196</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
	13.627,00		4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
	142.236,00		4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalações
	2.318,00		4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações
	42.144,00		4.4.90.51.00	16350000	Obras e Instalações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		149.756,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		10.435,00	4.4.90.93.00	16010000	Indenizações e Restituições
		3.477,00	4.4.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições
		<b>363.993,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.301.004.1.263</b>	<b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	
		25.510,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
		196.469,00	4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalações
		13.914,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
		51.021,00	4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
		3.477,00	4.4.90.93.00	16010000	Indenizações e Restituições
		<b>290.391,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.004.2.065</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS</b>	
1.448.871,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
320.000,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratação p/ Tempo determinado
943.416,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
136.831,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
3.477,00			3.1.90.92.00	16000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
783.189,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
101.147,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
69.147,00			3.3.90.30.00	16350000	Material de Consumo
295.926,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
152.680,00			3.3.90.30.00	17063120	Material de Consumo
5.797,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção
5.268,00			3.3.90.33.00	17063120	Passagens e Despesas com Locomoção
115.959,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
134.860,00			3.3.90.36.00	17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
142.144,00			3.3.90.36.00	17063120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
892.559,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
95.877,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
448.675,00			3.3.90.39.00	17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
173.844,00			3.3.90.39.00	17063120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
505.537,00			3.3.90.43.00	16000000	Subvenções
61.457,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
71.072,00			4.4.90.51.00	17063120	Obras e Instalações
64.936,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
54.992,00			4.4.90.52.00	17063120	Equipamentos e Material Permanente
		<b>7.027.661,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.004.2.067</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
2.318,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
1.671.240,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
130.248,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigações Patronais
21.603,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
2.318,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção
5.797,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
21.308,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas
		<b>1.857.150,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.303.004.2.069</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
85.804,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
102.043,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
		<b>187.847,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.004.2.070</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.308.733,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado
2.675.257,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
206.603,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.797,00			3.1.90.91.00	15001002	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
3.477,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
2.318,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	
391.355,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil	
1.691.824,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
3.159,00			3.3.90.30.00	16590000	Material de Consumo	
663.207,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	
46.383,00			3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria	
115.303,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
12.400,00			3.3.90.36.00	15021002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.834.447,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.400,00			3.3.90.39.00	15021002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
109.001,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
66.012,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
139.207,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
3.477,00			4.4.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	
<b>11.290.360,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.305.004.2.080</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
51.894,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado	
123.456,00			3.1.90.04.00	16040000	Contratação p/ Tempo determinado	
635.304,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.477,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	
9.275,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.318,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	
6.956,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.318,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.318,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>837.316,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.301.004.2.083</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
1.158,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado	
80.000,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratação p/ Tempo determinado	
45.969,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
23.191,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	
13.914,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
22.031,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
444.905,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.158,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã	
5.797,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>638.123,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.302.004.2.084</b>	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
57.981,00			3.1.90.04.00	16020000	Contratação p/ Tempo determinado	
57.979,00			3.1.90.11.00	16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
28.319,00			3.3.90.30.00	16020000	Material de Consumo	
29.575,00			3.3.90.39.00	16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15.959,00			4.4.90.52.00	16020000	Equipamentos e Material Permanente	
<b>189.813,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.301.004.2.260</b>	<b>OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
15.809,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.318,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	
5.797,00			3.1.90.91.00	16000000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
2.318,00			3.1.90.92.00	16000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
2.318,00			3.3.50.43.00	16000000	Subvenções Sociais	
2.318,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil	
17.393,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.318,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
5.797,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
69.437,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
2.318,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições
2.318,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
40.036,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>175.131,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.004.2.281</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>
335.955,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
27.692,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
13.914,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
19.712,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
85.804,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
40.585,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
96.544,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
18.552,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>638.758,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.004.2.283</b>		<b>GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
2.318,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
2.318,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção
2.318,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
<b>11.590,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.004.2.284</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD</b>
3.477,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção
26.669,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção
113.639,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
77.692,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.477,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
2.318,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
<b>227.272,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.004.2.285</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC</b>
216.796,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado
162.677,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
326.800,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratação p/ Tempo determinado
252.790,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
121.690,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
24.350,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
3.477,00			3.1.90.92.00	16000000	Disp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
158.040,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
724.156,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
114.842,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
37.508,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
18.552,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
94.824,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
863.894,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
131.859,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
542.880,00			3.3.90.43.00	15001002	Subvenções
210.720,00			3.3.90.43.00	16210000	Subvenções
3.477,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
9.311,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
13.914,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
4.637,00			4.4.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>4.037.194,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>ATIVIDADE 10.304.004.2.286 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE</b>					
4.637,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
6.956,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.477,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
6.956,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
26.669,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
13.914,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
26.669,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>89.278,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>ATIVIDADE 10.302.004.2.287 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
322.321,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público
11.595,00			3.3.93.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.754,00			4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público
5.797,00			4.4.93.51.00	15001002	Obras E Instalações
<b>352.467,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>ATIVIDADE 10.301.004.2.293 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>					
13.914,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
9.275,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxílio-Alimentação
87.042,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
13.914,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições
<b>124.145,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>ATIVIDADE 10.301.004.2.294 AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS</b>					
11.595,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
1.158,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
34.374,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
57.979,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
57.979,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
34.787,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>197.872,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>ATIVIDADE 10.302.004.2.299 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU</b>					
359.776,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação p/ Tempo determinado
100.000,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratação p/ Tempo determinado
76.386,00			3.1.90.04.00	16210000	Contratação p/ Tempo determinado
21.894,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
6.956,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
2.318,00			3.1.90.92.00	16000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
8.116,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
35.946,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
10.435,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
19.712,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
3.477,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições
<b>647.334,00 Total da Ação (ATIVIDADE)</b>					
<b>28.529.311,00</b>	<b>2.822.295,00</b>	=	<b>31.351.606,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>28.529.311,00</b>	<b>2.822.295,00</b>	=	<b>31.351.606,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>28.529.311,00</b>	<b>2.822.295,00</b>	=	<b>31.351.606,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Órgão:	3	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA		
		Secretaria:	4	FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL		
		Unidade:	0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>PROJETO</b>			08.242.005.1.052	<b>ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES</b>		
	9.275,00	4.4.90.51.00	15001003	Obras e Instalações		
	<b>9.275,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>				
<b>PROJETO</b>			08.244.005.1.219	<b>GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>		
	32.108,00	3.3.90.36.00	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	38.956,00	3.3.90.39.00	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	38.956,00	3.3.90.93.00	16650000	Indenizações e Restituições		
	18.949,00	4.4.90.51.00	16650000	Obras e Instalações		
	38.956,00	4.4.90.52.00	16650000	Equipamentos e Material Permanente		
	38.960,00	4.4.90.92.00	16650000	Despesas de Exercícios Anteriores		
	6.848,00	4.4.90.93.00	16650000	Indenizações e Restituições		
	<b>213.733,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			08.242.005.2.053	<b>GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE</b>		
	3.477,00	3.3.50.43.00	15001003	Subvenções Sociais		
	3.477,00	3.3.90.14.00	15001003	Diárias - Civil		
	2.318,00	3.3.90.32.00	15001003	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita		
	3.477,00	3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	3.477,00	3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	<b>16.226,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			08.244.005.2.055	<b>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS</b>		
	6.956,00	3.3.50.43.00	16600000	Subvenções Sociais		
	11.595,00	3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil		
	12.754,00	3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo		
	6.956,00	3.3.90.32.00	16600000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita		
	11.595,00	3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	10.148,00	3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1.158,00	3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	2.318,00	3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã		
	2.318,00	4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente		
	2.318,00	4.4.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores		
	<b>68.116,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			08.244.005.2.057	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	534.675,00	3.1.90.04.00	15001003	Contratação p/ Tempo determinado		
	840.185,00	3.1.90.11.00	15001003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	6.956,00	3.1.90.13.00	15001003	Obrigações Patronais		
	2.318,00	3.1.90.92.00	15001003	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		
	2.318,00	3.1.90.94.00	15001003	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	2.318,00	3.3.50.43.00	15001003	Subvenções Sociais		
	13.914,00	3.3.90.14.00	15001003	Diárias - Civil		
	402.162,00	3.3.90.30.00	15001003	Material de Consumo		
	3.159,00	3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo		
	45.223,00	3.3.90.32.00	15001003	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita		
	13.914,00	3.3.90.33.00	15001003	Passagens e Despesas com Locomoção		
	88.128,00	3.3.90.35.00	15001003	Serviços de Consultoria		
	155.342,00	3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	283.950,00	3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	144.949,00	3.3.90.48.00	15001003	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	2.412,00	3.3.90.92.00	15001003	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã		
	143.710,00	4.4.90.51.00	15001003	Obras e Instalações		
	27.473,00	4.4.90.52.00	15001003	Equipamentos e Material Permanente		
	3.477,00	4.4.90.92.00	15001003	Despesas de Exercícios Anteriores		
	<b>2.716.583,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>ATIVIDADE 08.122.005.2.063 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>					
83.490,00			3.1.90.11.00	15001003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15001003	Obrigações Patronais
2.318,00			3.3.50.43.00	15001003	Subvenções Sociais
8.116,00			3.3.90.14.00	15001003	Diárias - Civil
4.637,00			3.3.90.30.00	15001003	Material de Consumo
10.435,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			4.4.90.52.00	15001003	Equipamentos e Material Permanente
<b>115.950,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE 08.244.005.2.265 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>					
99.840,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação p/ Tempo determinado
60.298,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
5.797,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
31.759,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil
71.894,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
31.308,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
17.393,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.318,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
3.477,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições
25.510,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
2.318,00			4.4.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>351.912,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE 08.243.005.2.266 GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ</b>					
140.178,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação p/ Tempo determinado
28.989,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
4.637,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais
3.477,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
38.265,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
20.871,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção
10.585,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
17.393,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.477,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
13.914,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
<b>281.786,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE 08.243.005.2.268 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</b>					
3.477,00			3.1.90.04.00	15001003	Contratação p/ Tempo determinado
54.500,00			3.1.90.11.00	15001003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.1.90.13.00	15001003	Obrigações Patronais
2.318,00			3.3.50.43.00	15001003	Subvenções Sociais
4.637,00			3.3.90.14.00	15001003	Diárias - Civil
10.503,00			3.3.90.30.00	15001003	Material de Consumo
4.637,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.477,00			3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.637,00			4.4.90.52.00	15001003	Equipamentos e Material Permanente
<b>90.504,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE 08.244.005.2.270 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV</b>					
316.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação p/ Tempo determinado
47.410,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.507,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
23.939,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais
4.637,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
10.435,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvenções Sociais
22.031,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil
6.956,00			3.3.90.14.00	16610000	Diárias - Civil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
88.128,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
96.336,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
9.275,00			3.3.90.32.00	15001003	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
8.116,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
13.914,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.637,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.585,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.797,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
11.595,00			3.3.90.48.00	15001003	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
11.595,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
5.797,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
9.275,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
<b>767.965,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>08.244.005.2.271</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I</b>
118.876,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação p/ Tempo determinado
111.487,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratação p/ Tempo determinado
40.585,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
22.031,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais
4.637,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
3.477,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil
2.318,00			3.3.90.14.00	16610000	Diárias - Civil
5.797,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
11.595,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
3.477,00			3.3.90.33.00	16610000	Passagens e Despesas com Locomoção
8.116,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
26.669,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.158,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
22.031,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.158,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.477,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
4.637,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
9.275,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
<b>400.801,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>08.244.005.2.273</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>
16.233,00			3.3.90.30.00	15001003	Material de Consumo
22.230,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
11.595,00			3.3.90.32.00	15001003	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
16.333,00			3.3.90.32.00	16610000	Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
13.914,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.318,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.956,00			3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
36.566,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
113.639,00			3.3.90.48.00	15001003	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
24.549,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
<b>264.333,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>08.244.005.2.274</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES</b>
10.435,00			3.1.90.11.00	15001003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.318,00			3.3.90.14.00	15001003	Diárias - Civil
3.477,00			3.3.90.30.00	15001003	Material de Consumo
4.637,00			3.3.90.36.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.477,00			3.3.90.39.00	15001003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>24.344,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>08.244.005.2.275</b>		<b>GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
6.956,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação p/ Tempo determinado
6.956,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratação p/ Tempo determinado





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
16.233,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
5.797,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais	
3.477,00			3.1.90.92.00	16600000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
4.637,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil	
2.600,00			3.3.90.14.00	16610000	Diárias - Civil	
40.585,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
6.956,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	
4.637,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.318,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
9.275,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.477,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	
8.116,00			4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalações	
12.754,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
5.797,00			4.4.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	
<b>140.571,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>5.239.091,00</b>		<b>223.008,00</b>	=	<b>5.462.099,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>5.239.091,00</b>		<b>223.008,00</b>	=	<b>5.462.099,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>5.239.091,00</b>		<b>223.008,00</b>	=	<b>5.462.099,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	5	SAAE DE RIACHO DE SANTANA	
		Secretaria:	5	SAAE	
		Unidade:	0102000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.006.1.142</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
	1.000,00		4.4.90.51.00	17990000	Obras e Instalações
	5.000,00		4.4.90.52.00	17560000	Equipamentos e Material Permanente
	1.000,00		4.4.90.52.00	17990000	Equipamentos e Material Permanente
	1.000,00		4.4.90.61.00	17990000	Aquisição de Imóveis
	1.000,00		4.4.90.93.00	17990000	Indenizações e Restituições
	<b>9.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.006.1.143</b>	<b>SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA</b>	
	1.000,00		4.4.90.51.00	17990000	Obras e Instalações
	5.000,00		4.4.90.52.00	17560000	Equipamentos e Material Permanente
	1.000,00		4.4.90.52.00	17990000	Equipamentos e Material Permanente
	1.000,00		4.4.90.61.00	17990000	Aquisição de Imóveis
	1.000,00		4.4.90.93.00	17990000	Indenizações e Restituições
	<b>9.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>09.271.002.2.061</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	
	6.000,00		3.3.90.47.00	17990000	Obrigações Tributárias e Contributivas
	<b>6.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.006.2.145</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
	1.000,00		3.1.90.04.00	17990000	Contratação p/ Tempo determinado
	50.000,00		3.1.90.11.00	17990000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
	11.000,00		3.1.90.13.00	17990000	Obrigações Patronais
	1.000,00		3.1.90.16.00	17990000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
	242.000,00		3.1.90.91.00	17990000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
	5.000,00		3.1.90.92.00	17990000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
	5.000,00		3.1.90.94.00	17990000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1.000,00		3.3.90.14.00	17990000	Diárias - Civil
	10.000,00		3.3.90.30.00	17990000	Material de Consumo
	1.000,00		3.3.90.33.00	17990000	Passagens e Despesas com Locomoção
	30.000,00		3.3.90.35.00	17990000	Serviços de Consultoria
	50.000,00		3.3.90.36.00	17990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	1.000,00		3.3.90.37.00	17990000	Locação de Mão-de-Obra
	50.000,00		3.3.90.39.00	17990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	10.000,00		3.3.90.40.00	17990000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
	1.000,00		3.3.90.91.00	17990000	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)
	10.000,00		3.3.90.92.00	17990000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
	1.000,00		3.3.90.93.00	17990000	Indenizações e Restituições
	1.000,00		4.6.90.71.00	17990000	Principal da Dívida Contratual Resgatada
	<b>481.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.006.2.146</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE</b>	
	1.000,00		3.1.90.04.00	17990000	Contratação p/ Tempo determinado
	1.000,00		3.1.90.11.00	17990000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
	1.000,00		3.1.90.13.00	17990000	Obrigações Patronais
	1.000,00		3.1.90.16.00	17990000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
	1.000,00		3.1.90.91.00	17990000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)
	1.000,00		3.1.90.92.00	17990000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
	1.000,00		3.1.90.94.00	17990000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1.000,00		3.3.90.14.00	17990000	Diárias - Civil
	20.000,00		3.3.90.30.00	17990000	Material de Consumo
	1.000,00		3.3.90.33.00	17990000	Passagens e Despesas com Locomoção
	1.000,00		3.3.90.35.00	17990000	Serviços de Consultoria
	60.000,00		3.3.90.36.00	17990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.37.00	17990000		Locação de Mão-de-Obra
1.000,00			3.3.90.39.00	17990000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.40.00	17990000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
1.000,00			3.3.90.92.00	17990000		Despesas de Exercícios Anteriores (outras que nã
1.000,00			3.3.90.93.00	17990000		Indenizações e Restituições
<b>95.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>582.000,00</b>		<b>18.000,00</b>	=	<b>600.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
<b>582.000,00</b>		<b>18.000,00</b>	=	<b>600.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
<b>582.000,00</b>		<b>18.000,00</b>	=	<b>600.000,00</b>		<b>Total do Órgão</b>
<b>121.378.880,50</b>		<b>17.048.831,50</b>	=	<b>138.427.712,00</b>		<b>Total do Poder</b>
				<b>143.227.600,00</b>		<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 001/2023, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 08/01/2024, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – Bahia, ou pelos sites [www.riachodesantana.ba.gov.br/](http://www.riachodesantana.ba.gov.br/) [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana).

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.**  
**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de janeiro de 2024.**  
**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 08hs30min**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, por meio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021 c/c Portaria nº 55 de 29 de abril de 2022, torna público através deste que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regimento de menor preço global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia**, e demais anexos deste Edital. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, com sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, nesta cidade, de segunda- feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00, ou, através diretamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, através do portal [www.riachodesantana.ba.gov.br/](http://www.riachodesantana.ba.gov.br/) <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>.

**Os envelopes 01(Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues junto à Comissão de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, nesta cidade, na sessão pública a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2024, às 08hs30min.**

**1.0 – DO OBJETO.**

1.1- A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

**2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas que possuam em seu estatuto, contrato social ou no CNPJ, CNAE em que esteja expressa a possibilidade de execução dos serviços ora licitados, especificando ainda atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam legalmente estabelecidas no País.

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2001), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, ainda que na condição de responsável técnico;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação.

### 2.4 - DO CADASTRAMENTO

2.4.1 – As empresas que pretendam obter o CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, deverão apresentar documentação conforme edital de Chamamento Público nº 001/2021.

2.4.2 – A demonstração das condições de cadastramento, dar-se-á por meio da apresentação de documentos, conforme edital de Chamamento Público nº 001/2021 e regimentos contidos na Lei nº. 8.666/93.

2.4.3 - A documentação descrita no item 2.4.2 deverá ser protocolada no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, Riacho de Santana – Bahia, CEP 46.470-000.

2.4.4 - O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não habilita o cadastrado a participar das Tomadas de Preços.

2.4.5 - O CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, deverá ser apresentado no ato do credenciamento.

### 3.0 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cópia dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.

c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada em cartório competente.

d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.

e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento modelo Anexo V deste Edital ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura da sessão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará no descredenciamento do representante da empresa, ficando assegurado a participação da licitante na abertura dos envelopes.

g) para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais itens descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da proponente assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no modelo Anexo X deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento, juntamente com documento comprobatório que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

h) Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no momento do credenciamento;

i) Os documentos exigidos no item 3.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” poderá ser apresentado de uma das seguintes formas:

I- por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para autenticação por servidor da Administração ;

II- por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente;

III- publicação em órgão da Imprensa Oficial.

j) A não apresentação dos documentos conforme descrito no item “i” acima descrito, ensejará o descredenciamento do representante da empresa.

3.2 - Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

### 4.0 – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

#### a) ENVELOPE 01

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE WHEELING, NO TRECHO: CAMPO DE AVIÃO, BR-430, BREJINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 08 de janeiro de 2024.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs30min

EMPRESA:.....

C.N.P.J: .....

ENDEREÇO: .....

EMAIL:.....

#### b) ENVELOPE 02

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE WHEELING, NO TRECHO: CAMPO DE AVIÃO, BR-430, BREJINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DATA DE ABERTURA: 08 de janeiro de 2024.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs30min**

**EMPRESA:.....**

**C.N.P.J: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**EMAIL:.....**

4.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

### 5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O “**ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão Conjunta de regularidade de Débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a Previdência Social;
- Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

### 5.2 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- As certidões descritas no item 5.1 se apresentadas **POSITIVAMENTE** a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o **EFEITO DE NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.
- Para as licitantes (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) que apresentarem a declaração no ato do credenciamento, havendo alguma certidão referente a regularizada fiscal vencida, a Comissão Permanente de Licitação no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para emissão do referido documento para sanar a irregularidade.

5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

5.2.2. A qualquer momento, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, com exceção dos documentos referentes de regularidade fiscal que poderão ser concedido prazo para a apresentação conforme previsão legal.

### 5.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Índice de Liquidez e Endividamento conforme requisitos e limites previstos no modelo do Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo Contador e pelo Sócio(s) Administrador(es) ou Titular da empresa.

d) Comprovação de possuir capital mínimo ou valor do patrimônio líquido correspondente a pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, nos termos do art. 31, § 3º da Lei 8666/93.

### 5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante ou o responsável técnico executou, serviços e/ou obras de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação;

I – O(s) atestado(s) solicitados no item 5.4 “a”, deverá(ão) estar acompanhado do CAT (Certificado de Acervo Técnico) do responsável técnico pela execução dos serviços devidamente registrado no CREA/CAU e/ou CFT ou CRT:

a) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT<sup>1</sup>;

b) Certidão atualizada de registro e quitação do profissional técnico junto ao CREA/CAU e/ou CFT ou CRT;

c) O responsável técnico deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço com firma reconhecida devidamente registrado junto ao Conselho de Classe conjuntamente com a certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU e/ou emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.

### 5.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e n.º do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, devendo ser assinada em conjunto com representante legal da empresa.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO III.

<sup>1</sup> NOTA TÉCNICA N. 08/2019 da UPB – União dos Pefeitos da Bahia, em atenção à Lei n. 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT's, os quais passaram a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício profissional dos Técnicos Industriais, regulamentados pela Lei n. 5.524/68 e Decreto n. 90.922/85.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV.
- d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.
- e) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui CNAE compatível para participação da licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX.
- f) Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

### 5.6 – DA VISITA TÉCNICA

5.6.1 - A licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 3457-2238, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. **Em caso de não realização de visita técnica a licitante deverá apresentar declaração que conste expressamente o pleno conhecimento acerca das condições de prestação dos serviços.**

5.7 - Toda a documentação exigida na habilitação poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

5.7.1. por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para autenticação por servidor da Administração ;

5.7.2. por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente;

5.7.3. publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.7.4. A comprovação das habilitações previstas deste Edital, bem como a verificação das demais certidões/informações, poderá ser realizada por meio de consulta on line aos sítios respectivos na Internet.

### 5.8 – DA GARANTIA

a) Conforme disposto no art. 31, III, da Lei 8666/93, nas mesmas modalidades e critérios previstos no *caput*, e §1º do art. 56 da Lei de Licitações, a garantia será limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, ficando estabelecida a garantia inicial da concorrente no valor de **R\$ 827,52 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, valor este descrito na planilha descritiva.

b) O valor estipulado no item 5.8, "a", poderá ser efetuado através de:

I Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;

II Seguro-garantia;

III Fiança-bancária;

IV Valor em espécie, desde que recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;

c) A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para a entrega das propostas, e deverá ser apresentado dentro do envelope de Habilitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### 6.0 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

- I – Objeto;
- II - Data de Abertura;
- III - Horário de Abertura;
- IV - Empresa;
- V - C.N.P.J;
- VI - Endereço;
- VII - Email;

c) Conter o BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;

d) Apresentação da composição de preços unitários de todos os serviços apresentado com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) encargos sociais bem como apresentar os percentuais adotados;

e) Cronograma físico-financeiro dos serviços;

f) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

g) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

h) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

i) Estar Assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;

j) Número da TP e objeto da mesma;

k) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

6.2 - Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

### 7.0 – PROCEDIMENTOS.

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

### 8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

8.2 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 10,00% (dez por cento) do valor do serviço solicitado.

8.3 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, que deverá ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

8.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

### 9.0- REAJUSTE.

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

### 10.0 - JULGAMENTO

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

### 11.0 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11.1 – O valor estimado da obra é de **R\$ 82.752,34 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

### 12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 10.

### 13.0 - CONTRATAÇÃO

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

13.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia convocará a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação da empresa para assinatura, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 13.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

13.5 – Não comparecendo a empresa para a assinatura contratual, decairá o seu direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93.

13.6 – No ato da contratação serão realizadas diligências, junto aos órgãos do CNJ e TCU para verificação da idoneidade da empresa para contratar com a Administração Pública.

14.0 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2023:

	<b>Dotações</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos 02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
<b>Projeto/Atividade</b>	1131 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 1207 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS PLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTE
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações</b>

### 15.0 GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de **5% (cinco por cento)** como garantia para a celebração do instrumento contratual, o qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### 16.0 - PENALIDADES.

16.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.2, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5% ao dia de atraso calculado sobre o preço total da obra;

16.2 A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

16.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

16.4 O Município para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

16.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### 17.0 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

17.1 Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

17.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

17.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00 ou encaminhados ao e-mail licitacaopmrs@hotmail.com;

### 18.0 - ADVERTÊNCIA

18.1 - O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foram expressos no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale salientar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e mediante comprovação cabal da necessidade. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar transtornos, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

### 19.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

19.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

19.4 Não serão aceitos documentos, propostas, esclarecimentos impugnações e recursos enviados por fax-símile ou e-mail, qualquer dos referidos documentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, sob pena de não conhecimento por parte da Administração Municipal, não cabendo qualquer questionamento.

19.5 As comunicações dos atos atinentes a este processo licitatório serão publicadas no Diário Oficial do Município no portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana/> / [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br), e as comunicações/notificações serão encaminhadas em endereços de e-mail válidos fornecidos pelas licitantes, não podendo alegar o não conhecimento em caso de não visualização de atos e comunicações/notificações devidamente publicadas;

19.6 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

19.7 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação.

20.0 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta Contratual

ANEXO II – Modelo para cálculo do índice de liquidez e endividamento

ANEXO III- Modelo de declaração de idoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de não emprego de menores

ANEXO V - Modelo de carta de credenciamento

ANEXO VI - Modelo de declaração de ciência e concordância com o edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de incompatibilidade funcional

ANEXO VIII - Modelo de declaração dos responsáveis técnicos

ANEXO IX - Modelo de declaração de que possui cnae compatível para participação da licitação

ANEXO X – Modelo de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI - Planilha Orçamentária

Riacho de Santana – Bahia, em 05 de setembro de 2023.

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Presidente da Comissão de Licitação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO I

#### MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a empresa .....

Contrato Administrativo N.º ...../XXXX.

Edital Tomada de Preços: N.º.001/2023.

Processo Administrativo: N.º. 058/2023.

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.191/0001-60 com a sede à Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, portador do registro geral n.º 01.397.126-31, SSP-BA e CPF n.º 131.585.545-34, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., sediada na Rua ....., n.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do Registro Geral n.º..... e CPF/MF n.º....., residente e domiciliado(a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado .....doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, justos e acordados o seguinte:

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objetivo é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

#### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do Contrato é de R\$.....(.....).

3.2 Os pagamentos ocorrerão após as medições aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

3.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico-Financeiro da Obra, anexo ao Edital.

3.4 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60, sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

### 4.0 CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Nos termos do art. 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de **5% (cinco por cento)** como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 02 (dois) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

### 6.0 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

#### 6.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Forma de execução: Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

6.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

6.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

6.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

6.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

6.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

### 7.0 CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO CONTRATANTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### 7.1 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.

7.1.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

7.1.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

7.1.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

7.1.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

### 8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

### 9.0 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do Servidor Público....., designado através da Portaria nº xxxxxx.

9.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Riacho de Santana, Bahia, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

9.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

9.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

9.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

### 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

10.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

### 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

11.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;
- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

### 12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao Município de Riacho de Santana, Bahia ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

12.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação Tomada de Preços n.º 001/2023 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

### 13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13.1 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2023:

	<b>Dotações</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos 02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
<b>Projeto/Atividade</b>	1131 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 1207 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS PLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTE
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações</b>

### 14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

....., em.....de ..... de XXXX.

\_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia  
 Tito Eugênio Cardoso de Castro  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
 Empresa.....  
 CNPJ .....  
 Representante Legal  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO II

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS:** Nº. 001/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO-** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido no item 5.4, letra "b" deste Edital.

#### REFERENCIAIS:

##### 1- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou igual a 1,50.

ATIVO CIRCULANTE \_\_\_\_\_ = RESULTADO  
 PASSIVO CIRCULANTE \_\_\_\_\_

##### 2. ENDIVIDAMENTO GERAL, menor ou igual a 0,50.

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO \_\_\_\_\_ = RESULTADO  
 ATIVO TOTAL \_\_\_\_\_

Local, Data.

Empresa: .....  
 CNPJ:.....  
 Titular/Sócio Administrador (Nome)  
 CPF nº .....  
 RG nº .....

Carimbo e Assinatura

Contador .....  
 CRC nº .....  
 Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS:** Nº. 001/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
 Empresa: .....  
 CNPJ:.....  
 Titular/Sócio Administrador (Nome)  
 CPF nº .....  
 RG nº .....

Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, e com fulcro do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Não ( )

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
 Empresa: .....  
 CNPJ:.....  
 Titular/Sócio Administrador (Nome)  
 CPF nº .....  
 RG nº .....

Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO V

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS:** N.º. 001/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ..... com sede à ..... n.º ..... bairro ..... na Cidade ..... Estado ..... CEP ..... através do seu Titular/Sócio Sr..... nacionalidade ..... estado civil ..... profissão .....inscrito no CPF n.º ..... e RG n.º ..... residente e domiciliado à ..... n.º ..... bairro ..... na Cidade ..... Estado ..... CEP ..... com endereço eletrônico no e-mail ..... CREDENCIA o(a) Sr(a) ..... nacionalidade ..... estado civil ..... profissão .....inscrito no CPF n.º ..... e RG n.º ..... residente e domiciliado à ..... n.º ..... bairro ..... na Cidade ..... Estado ..... CEP ..... a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2023, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF n.º .....

RG n.º .....

Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.

DA EMPRESA: .....  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF nº .....  
RG nº .....  
Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS:** N.º. 001/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Riacho de Santana, Bahia, e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO VIII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DECLARAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: N.º. 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., n.º ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s) .....CPF.....RG..... CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s) para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da Tomada de Preços n.º 001/2023.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....  
CNPJ:.....  
Titular/Sócio Administrador (Nome)  
CPF n.º .....  
RG n.º .....

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável(eis) Técnico(s)

CREA

CPF:

RG:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO IX

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.

**DA EMPRESA:** .....  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº ....., do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

\_\_\_\_\_  
 Empresa: .....  
 CNPJ:.....  
 Titular/Sócio Administrador (Nome)  
 CPF nº .....  
 RG nº .....

Carimbo e Assinatura







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO X

#### MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2023.

DA EMPRESA: .....

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma pista de wheeling, no trecho: Campo de Avião, BR-430, Brejinhos, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa ....., registrada no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade ....., Cep: ....., com endereço eletrônico no e-mail ....., **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa esteja excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

Empresa: .....

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº .....

RG nº .....

Carimbo e Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### ANEXO XI PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Número: 50	<b>BDI Padrão: 26,63%</b>
<b>Bancos:</b> SIURB: SP 7/2022 SEINFRA: CE 4/2023 SICRO3: BA 1/2023 SINAPI: BA 4/2023 ORSE: SE 3/2023	Obra: <b>Pista Wheeling</b>
<b>Planilha Sintética Simples</b>	

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				Serviços preliminares						8.553,08
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	m2	6	405,04	512,90	2.430,24	3.077,41
1.2	Composição	SINAPI	100576	AF_11/2019	M2	1566,72	2,76	3,49	4.324,15	5.475,67
2				Pavimentação						74.199,26
2.1	Composição	ORSE	2592	Imprimação - execução com fornecimento de material	m2	1566,72	11,02	13,95	17.265,25	21.862,99
		SINAPI	97806	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	m2	1566,72	26,38		41.330,07	
2.2	Composição							33,40		52.336,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

<b>Total sem BDI</b>	<b>65.349,72</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>17.402,63</b>
<b>Total</b>	<b>82.752,34</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### CFF- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Número: 50  
 SIURB: SP  
 7/2022  
 SEINFRA: CE  
 4/2023  
 SICRO3: BA  
 1/2023  
 SINAPI: BA  
 4/2023  
 ORSE: SE 3/2023

Obra: **Pista Wheeling**BDI Padrão: **26,630%**

#### Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês
1	Serviços preliminares	100,00% R\$8.553,08	100,00% R\$8.553,08	0,00% R\$0,00
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	100,00% R\$3.077,40	100,00% R\$3.077,40	-
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	100,00% R\$5.475,67	100,00% R\$5.475,67	-
2	Pavimentação	100,00% R\$74.199,26	23,67% R\$17.490,40	76,33% R\$56.708,87
2.1	Imprimação - execução com fornecimento de material	100,00% R\$21.862,99	80,00% R\$17.490,40	20,00% R\$4.372,59





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	100,00% R\$52.336,27		100,00% R\$52.336,27
	Porcentagem do período	100,00%	31,47%	68,53%
	Total do período	R\$32.710,92	R\$26.043,47	R\$56.708,87
	Porcentagem acumulada		31,47%	100,00%
	Total acumulado		R\$26.043,47	R\$82.752,34

<b>Total sem BDI</b>	<b>65.349,72</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>17.402,62</b>
<b>Total</b>	<b>82.752,34</b>



**AECOFABA**


Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia  
CGC 13.223.805/0001-46-CNAS 28976.001373/94-15-Util. Pública Est.5.813.

E-mail: aecofaba@yahoo.com

Av. do Agricultor, s/n 46.470-000-Riacho de Santana-Bahia Fone/fax (077) 457-2157

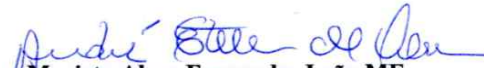
**ATA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. Cujo objeto refere-se à Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda escolar destinados aos alunos da Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia- ETFAB, sob o regime de menor preço global, conforme especificações consignadas no processo N° 002/2023. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, as 14h50min, na Secretaria da Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia, localizada na Avenida do Agricultor, S/n-Sítio São Felix. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Portaria n° 01/2023, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Presidente: Elielma de Souza Nogueira, Membros: Luciná Dias Moreira e Adilson Alves de Macedo). Compareceu ao certame a empresa, a saber: Marieta Alves Fernandes Leão ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95, neste ato representado pelo credenciado André Etelvino de Oliveira, inscrito no CPF n. 015.022.225-40. A Presidente da Comissão deu continuidade à abertura da presente licitação, passando para a fase de credenciamento, que após análise decidiu credenciar a empresa presente. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do Envelope 01- Documento de Habilitação, onde foram analisados os documentos da empresa Marieta Alves Fernandes Leão ME, onde após análise e visto por todos, constatou-se que a referida empresa apresentou todos os documentos conforme exigências editalícias. A Comissão, por unanimidade, resolve habilitar a empresa: Marieta Alves Fernandes Leão-ME, por preencherem todos os requisitos do Edital. Franqueada a palavra a licitante para o registro das declarações que entender cabíveis por ele foi dito nada a Registrar em Ata: Dando prosseguimento, procedeu ao exame do Envelope 02-Proposta Financeira, à luz das disposições da Tomada de Preços N. 001/2023, conforme reza a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, da empresa habilitada no presente certame. Depois de acurado e detido exame da proposta financeira ofertada pela licitante, foi proclamada vencedora a empresa Marieta Alves Fernandes Leão ME no valor global de R\$ 35.172,25 (Trinta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Com proposta de preço compatível com o anteriormente orçado pela AECOFABA. Franqueada a palavra aos licitantes, para o registro das declarações que entenderem cabíveis, por eles foi dito nada a registrar em Ata e por se tratar de licitação cujo critério de julgamento é o menor preço global por lote abre mão do Prazo de Recurso A Comissão de Licitação informou que o Resultado da presente licitação será publicado no Diário do Município conforme Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem, ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, Luciná Dias Moreira (membro), pela Presidente, demais membros e pelo representante da licitante.

  
**Elielma de Souza Nogueira**  
Presidente

  
**Luciná Dias Moreira**  
Membro

  
**Adilson Alves de Macedo**  
Membro

  
**Marieta Alves Fernandes Leão ME**  
CNPJ: 04.079.672/0001-95  
André Etelvino de Oliveira  
CPF n. 015.022.225-40



# AECOFABA

**Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia**  
**CGC 13.223.805/0001-46- CNAS 28976.001373/94-15 - Util. Pública Est.5.813**  
Av. do Agricultor, s/n - 46.470-000 - Riacho de Santana – Bahia - Fone/fax (077) 457-2157  
E-mail: aecofaba@yahoo.com

## **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Associação das Escolas das Comunidades das Famílias Agrícolas da Bahia, AECOFABA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **resultado da Licitação**, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2023**, visando à contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda escolar destinados aos alunos da Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia - ETFAB, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedora a licitante MARIETA ALVES FERNANDES LEÃO - ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95, vencedora do lote Único no valor de R\$ 35.172,25 (Trinta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Riacho de Santana – Bahia, 19 de dezembro de 2023.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

---

**Elielma de Souza Nogueira**  
Presidente

---

**Adilson Alves de Macedo**  
Membro

---

**Luciná Dias Moreira**  
Membro



# AECOFABA

Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia  
CGC 13.223.805/0001-46- CNAS 28976.001373/94-15 - Util. Pública Est.5.813  
Av. do Agricultor, s/n - 46.470-000 - Riacho de Santana – Bahia - Fone/fax (077) 457-2157  
E-mail: aecofaba@yahoo.com

## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N.º 002/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AO EXM.º SR. PRESIDENTE DA AECOFABA**

A Comissão Permanente de Licitação da Associação das Escolas Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia - AECOFABA, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93 **ADJUDICA** o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 001/2023, que teve como objetivo a contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção da Merenda escolar destinados aos alunos da Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia- ETFAB, sob o regime de menor preço global, ocorrido em sessão pública realizada no dia 18/12/2022, 14h50min., tendo como vencedora a licitante MARIETA ALVES FERNANDES LEÃO - ME, CNPJ: 04.079.672/0001-95, vencedora do lote único com o valor de R\$ 35.172,25 (Trinta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) com preço compatível com o anteriormente orçado pela AECOFABA, conforme restou consignado na Ata de Julgamento de Preços.

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Riacho de Santana – Ba, 19 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

---

**Elielma de Souza Nogueira**  
Presidente

---

**Adilson Alves de Macedo**  
Membro

---

**Luciná Dias Moreira**  
Membro







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.105.191/0001-60**

**Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – BA**

### **CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0068/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2023.**

**Prezado Senhor,**

Vimos por meio deste convocar a empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.071/0001-93, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, com base no item 33.2 do Edital, assinar e devolver a Ata de Registro de Preços nº 0033/2023, cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão), serviços de filmagem com gravação em formato full hd, serviços de fotografia e reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia. Desde já ressaltamos que a recusa injustificada por parte da empresa no prazo supracitado, implicará nas penalidades previstas em lei e em edital, observado o contraditório e a ampla defesa.

Riacho de Santana – Bahia, 19 de dezembro de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS POPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, no uso de suas atribuições legais e considerando ausência justificada de membros do órgão resolve PRORROGAR a sessão de habilitação e julgamento das propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, designada para o dia 18 de dezembro, para o dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Guilherme de Castro, sem numero, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia, Térreo do Edifício Loja Maçônica Estrela Flamejante. Riacho de Santana, Bahia, 18 de dezembro de 2023.

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Membro

PAULO HENRIQUE RODRIGUES NEVES DOURADO  
Membro

EDILEUSA FERREIRA DA SILVA  
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR  
Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA  
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA  
Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C279-9D84-3D65-EA5B-485B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C279-9D84-3D65-EA5B-485B



### Hash do Documento

9c00eea6ce6688e1bd139f99ded5b6e3bc90324ecc26d3727746816dcbdf6769

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2023 19:16 UTC-03:00